



PROJETO DE LEI Nº 09 de 26.02.02

AUTORIA: DEPUTADO ARTUR BRUNO

EMENTA

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA INTEGRADA - SACI.

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO(A) FRANCISCO AGUIAR

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO(A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO(A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO(A)

À COMISSÃO

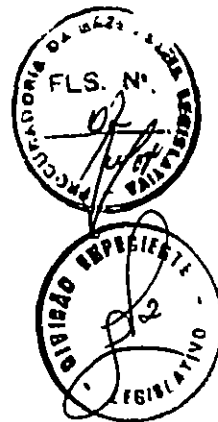
PRESIDENTE: DEPUTADO(A)

Delegado 16
04 06 02



PROJETO DE LEI 9/2002
**PROTOCOLO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO.**

Em 26/2 Rec. Por:



Considera de utilidade pública a Sociedade de Assistência Comunitária Integrada - SACI.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
DECRETA:**

Art. 1º. É considerada de utilidade pública a Sociedade de Assistência Comunitária Integrada, entidade civil sem fins lucrativos com sede e foro na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições normativas que a contrariem.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO CEARÁ, em 4 de Fevereiro de 2002.

DEPUTADO ESTADUAL ARTUR BRUNO
Vice - Líder do Partido dos Trabalhadores - PT.

JUSTIFICATIVA

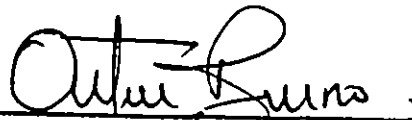
A Sociedade de Assistência Comunitária Integrada - SACI, entidade civil sem fins lucrativos com CNPJ nº. 68344, foi criada no dia 4 (quatro) de janeiro de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco) e possui sede na rua João XXIII, bairro Bom Jardim, nesta Capital.

Além do caráter de não possuir fins lucrativos, a Associação não possui caráter político-partidário e religioso, nem discriminação por sexo ou raça, incluem-se como finalidades da Associação: organizar os moradores do bairro com vistas à defesa dos seus interesses e promover reivindicações junto aos poderes públicos a execução das medidas que lhes assegure a satisfação de suas necessidades fundamentais de modo a garantir uma melhor qualidade de vida; promover atividades que visem a divulgar informações úteis sobre saúde, educação, habitação, urbanismo, segurança pública e todos os outros aspectos da vida da população, através de cursos, palestras, atividades artísticas, culturais, esportivas e recreativas, com o fim de preparar os moradores para alcançar os seus objetivos comuns; promover as pesquisas dos reais problemas dos bairros e elaborar planos de urbanização e serviços que melhor convenham aos interesses da população; promover a integração de recursos com instituições congêneres para a resolução de problemas diversos; desenvolver e fortalecer junto aos moradores os princípios da amizade, união e solidariedade humana e, por fim, estimular a troca de experiências e a

realização de ações comuns entre a população do bairro e de outros bairros, sempre que para isto haja necessidade.

Neste sentido, para que estas finalidades possam obter realizações plenas, é imperiosa a declaração de utilidade pública da Sociedade de Assistência Comunitária Integrada – SACI.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ, em 4 de Fevereiro de 2002.



DEPUTADO ESTADUAL ARTUR BRUNO
VICE – LÍDER DO PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT.

SOCIEDADE DE ASSISTENCIA COMUNITARIA INTEGRADA

RUA JOAO XXIII, 1602 - BOM JARDIM - CEP: 60.540-660 - FONE. 497.31.68/497.04.46.

FORTALEZA

CEARA

C.G.C. Nº 23.497.845/0001 - 30



OFÍCIO Nº 004/2002

Fortaleza – Ceará, 28 de Janeiro de 2002

Ao

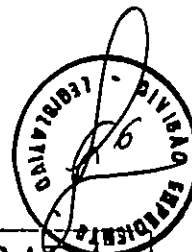
Sr. Deputado Artur Bruno

Nós que fazemos a Sociedade de Assistência Comunitária Integrada - SACI, à Rua João XXIII Nº 1602 – Bom Jardim – Fortaleza – Ceará, venho por meio deste ofício solicitar do Sr Exº Dep. Artur Bruno a Declaração de Utilidade Pública Estadual para que possamos renovar o convênio que esta Associação mantém com a SETAS, uma Creche com 80 crianças carente.

Atenciosamente,

JOSÉ HÉLIO NOGUEIRA DE ALMEIDA
PRESIDENTE

Ubernilda Ferreira de Meneses
1ª SECRETÁRIA.



SOCIEDADE DE ASSISTENCIA COMUNITARIA INTEGRADA

RUA JOAO XXIII, 1602 - BOM JARDIM - CEP: 60.540-660 - FONE: 497.31.68/497.04.46.

FORTALEZA

CEARA

C.G.C. Nº 23.497.845/0001 - 30

OFÍCIO Nº 004/2002

Fortaleza – Ceará, 28 de Janeiro de 2002

Ao

Sr Deputado Artur Bruno

Nós que fazemos a Sociedade de Assistência Comunitária Integrada - SACI, à Rua João XXIII Nº 1602 – Bom Jardim – Fortaleza – Ceará, venho por meio deste ofício solicitar do Sr. Exº Dep. Artur Bruno a Declaração de Utilidade Pública Estadual para que possamos renovar o convênio que esta Associação mantém com a SETAS, uma Creche com 80 crianças carente.

Atenciosamente,

JOSÉ HÉLIO NOGUEIRA DE ALMEIDA
PRESIDENTE

Ubernilda Ferreira de Azevedo
1ª SECRETÁRIA

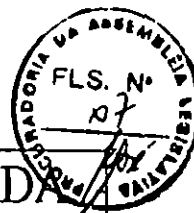
SOCIEDADE DE ASSISTENCIA COMUNITARIA INTEGRADA

RUA JOAO XXIII, 1602 - BOM JARDIM - CEP: 60.540-660 - FONE: 497.31.68/497.04.46.

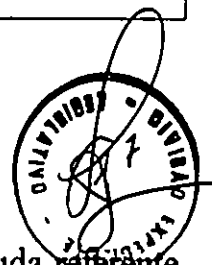
FORTALEZA

CEARA

C.G.C. Nº 23.497.845/0001 - 30



RELATÓRIO DE ATIVIDADES



Todos os trabalhos realizados no ano 2.001, na assistência devida referente as doações e distribuição de bens essenciais para a comunidade:

EXEMPLOS: Complementação Alimentar, Doação de Medicamentos, Vestuários, Objetos Pessoais, Roupas cedidas por uma Entidade Européia, etc....

SERVIÇOS EDUCACIONAL

Temos na Escola (333 alunos) e na Creche (67 alunos) prestamos vários serviços ha população carente do Bom Jardim, Granja Portugal, Parque Santa Cecília e Adjacências através de um convênio que temos com a SETAS – Secretária do Trabalho e Ação Social.

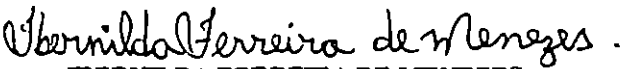
Desenvolvemos muitos trabalhos sociais em várias áreas como: Apoio as Famílias Carentes, na saúde com atendimentos médicos, aos sábados com um clínico geral, consulta com oculista, palestras sobre o planejamento familiar, vacinas e orientação psicológica.

Realizamos as datas comemorativas como: O Carnaval, A Páscoa, Dia das Mães, Festa Juninas, Dia dos Pais, Dia das Crianças e do Natal.

É muito importante o trabalho que esta Entidade desenvolve na área Social com os moradores deste populoso Bairro e Adjacências com as famílias carentes

Fortaleza – Ceará, 09 de Janeiro de 2002


JOSÉ HÉLIO NOGUEIRA DE ALMEIDA
PRESIDENTE


IBERNILDA FERREIRA DE MENEZES
SECRETÁRIA

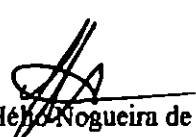
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA INTEGRADA

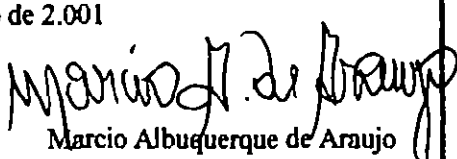
C.G.C. Nº 23.497.845/0001 - 30

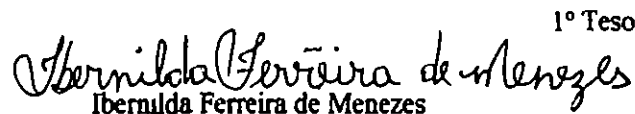
BALANCETE DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2.001

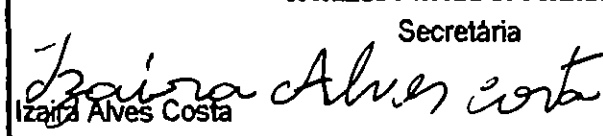
CONTA/ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
RECEITAS	32.037,12	100,00
Contribuição dos Sócios	960,00	3,00
Convênios (SETAS)	30.597,12	95,51
Doações	480,00	1,50
Convênio SETAS - Reforma		0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	32.028,84	100,00
Despesas c/ Coelce e Cngece	183,77	0,57
Alimentação	11.970,69	37,37
Material Didático	148,45	0,46
Material Pedagógico	50,00	0,16
Material de Construção	317,00	0,99
Salários dos Funcionários	13.446,18	41,98
INSS	4.515,96	14,10
FGTS	1.203,07	3,76
PIS S/FOLHA	160,40	0,50
Rescisão	-	-
Serviços Prestados	-	-
Contribuição Sindical	6,00	0,02
Despesas Bancárias	27,32	0,09
COMPOSIÇÃO		
(+) SALDO ANTERIOR	3,19	
(+) RECEITAS	32.037,12	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	32.028,84	
(=) SALDO DISPONÍVEL	11,47	

Fortaleza - Ceará, 31 de Dezembro de 2.001


José Hélio Nogueira de Almeida
Presidente


Marcio Albuquerque de Araujo
1º Tesoureiro


Ibernilda Ferreira de Menezes
Secretária


Izaira Alves Costa
Conselho Fiscal


Francisco Marden F. Maciel
Tec. Contabilidade - CRC 11.874

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA INTEGRADA

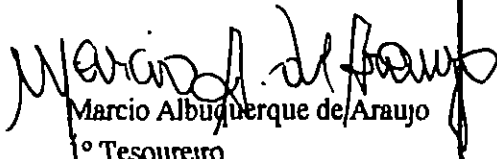
C.G.C. Nº 23.497.845/0001 - 30

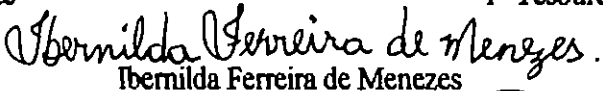
BALANCETE DE JANEIRO / 2.001

CONTA/ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
RECEITAS	2.412,98	100,00
Contribuição dos Sócios	200,00	8,29
Convênios (SETAS)	2.032,98	84,25
Doações	180,00	7,46
DESPESAS OPERACIONAIS	1.531,95	100,00
Despesas c/ Coelce e Cagece	13,84	0,90
Alimentação	-	-
Material Didático	-	-
Material Pedagógico	-	-
Material de Construção	-	-
Salários dos Funcionários	1.075,65	70,21
INSS	335,07	21,87
FGTS	89,90	5,87
PIS S/FOLHA	17,49	1,14
Rescisão	-	-
Serviços Prestados	-	-
	-	-
COMPOSIÇÃO		
(+) SALDO ANTERIOR	3,19	
(+) RECEITAS	2.412,98	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	1.531,95	
(=) SALDO DISPONÍVEL	884,22	

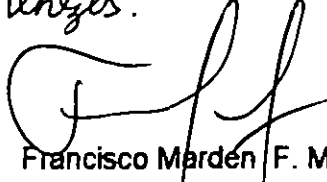
Fortaleza - Ceará, 31 de Janeiro de 2.001

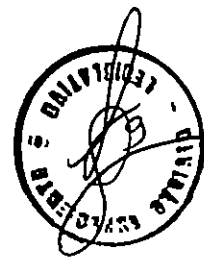

José Helly Nogueira de Almeida
Presidente

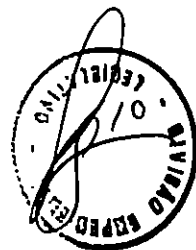

Marcio Albuquerque de Araujo
1º Tesoureiro


Ibernilda Ferreira de Menezes
Secretária


Izaira Alves Costa
Conselho Fiscal


Francisco Marden F. Maciel
Tec. Contabilidade - CRC 11.874





SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA INTEGRADA

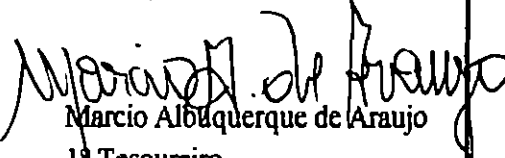
C.G.C. Nº 23.497.845/0001 - 30

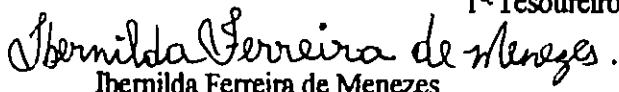
BALANCETE DE FEVEREIRO / 2.001

CONTA/ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
RECEITAS	2.575,39	100,00
Contribuição dos Sócios	250,00	9,71
Convênios (SETAS)	2.175,39	84,47
Doações	150,00	5,82
DESPESAS OPERACIONAIS	3.453,78	100,00
Despesas c/ Coelce e Cagece	11,79	0,34
Alimentação	1.958,21	56,70
Material Didático	13,45	0,39
Material Pedagógico	-	-
Material de Construção	-	-
Salários dos Funcionários	1.023,30	29,63
INSS	352,70	10,21
FGTS	81,12	2,35
PIS S/FOLHA	13,21	0,38
Rescisão	-	-
Serviços Prestados	-	-
	-	-
COMPOSIÇÃO		
(+) SALDO ANTERIOR	884,22	
(+) RECEITAS	2.575,39	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	3.453,78	
(=) SALDO DISPONÍVEL	5,83	

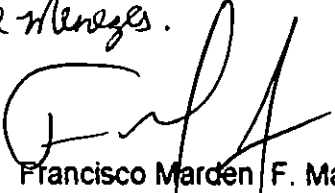
Fortaleza - Ceará, 28 de Fevereiro de 2.001

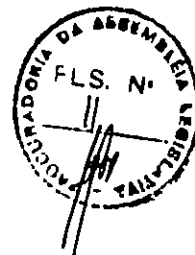

José Hélio Dogueira de Almeida
Presidente


Marcio Albuquerque de Araujo
1º Tesoureiro


Ibernilda Ferreira de Menezes
Secretária


Izaira Alves Costa
Conselho Fiscal


Francisco Marden F. Maciel
Tec. Contabilidade - CRC 11.874



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA INTEGRADA

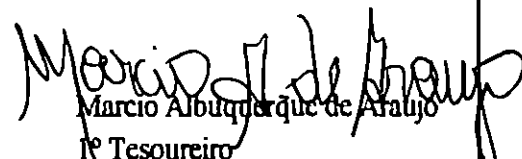
C.G.C. Nº 23.497 845/0001 - 30

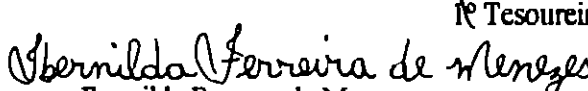
BALANCETE DE MARÇO / 2.001

CONTA/ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
RECEITAS	2.305,39	100,00
Contribuição dos Sócios	130,00	5,64
Convênios (SETAS)	2.175,39	94,36
Doações	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS	2.300,05	100,00
Despesas c/ Coelce e Cagece	14,71	0,64
Alimentação	1 066,35	46,36
Material Didático	-	-
Material Pedagógico	-	-
Material de Construção	-	-
Salários dos Funcionários	844,18	36,70
INSS	294,17	12,79
FGTS	80,64	3,51
PIS S/FOLHA	-	-
Rescisão	-	-
Serviços Prestados	-	-
Contribuição Sindical	-	-
COMPOSIÇÃO		
(+) SALDO ANTERIOR	5,83	
(+) RECEITAS	2.305,39	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	2.300,05	
(-) SALDO DISPONÍVEL	11,17	

Fortaleza - Ceará, 31 de Março de 2.001


José Hélio Nogueira de Almeida
Presidente


Marcio Albuquerque de Araújo
1º Tesoureiro


Ibernilda Ferreira de Menezes
Secretária


Izaira Alves Costa
Conselho Fiscal


Francisco Marden F. Maciel
Tec. Contabilidade - CRC 11.874

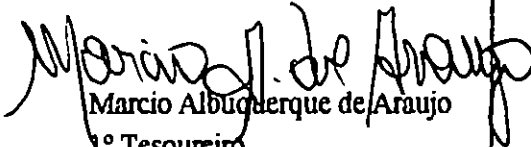


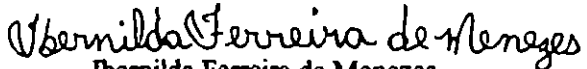
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA INTEGRADA
C.G.C. Nº 23.497.845/0001 - 30
BALANCETE DE ABRIL / 2.001

CONTA/ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
RECEITAS	2.496,14	100,00
Contribuição dos Sócios	100,00	4,01
Convênios (SETAS)	2.396,14	95,99
Doações	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS	2.262,03	100,00
Despesas c/ Coelce e Cagece	13,17	0,58
Alimentação	735,59	32,52
Material Didático	-	-
Material Pedagógico	-	-
Material de Construção	-	-
Salários dos Funcionários	1.029,70	45,52
INSS	384,65	17,00
FGTS	85,92	3,80
PIS S/FOLHA	13,00	0,57
Rescisão	-	-
Serviços Prestados	-	-
Contribuição Sindical	-	-
	-	-
COMPOSIÇÃO		
(+) SALDO ANTERIOR	11,17	
(+) RECEITAS	2.496,14	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	2.262,03	
(=) SALDO DISPONÍVEL	245,28	

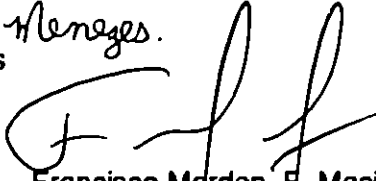
Fortaleza - Ceará, 30 de Abril de 2.001

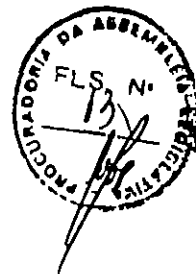
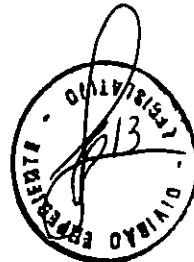

José Heleno Nogueira de Almeida
Presidente


Marcio Albuquerque de Araujo
1º Tesoureiro


Ibernilda Ferreira de Menezes
Secretária


Izabela Alves Costa
Conselho Fiscal


Francisco Marden F. Maciel
Tec. Contabilidade - CRC 11.874



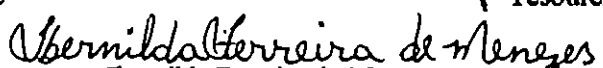
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA INTEGRADA
C.G.C. Nº 23.497.845/0001 - 30
BALANCETE DE MAIO / 2.001

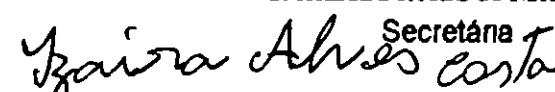
CONTA/ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
RECEITAS	2.496,14	100,00
Contribuição dos Sócios	50,00	2,00
Convênios (SETAS)	2.396,14	95,99
Doações	50,00	2,00
DESPESAS OPERACIONAIS	2.470,44	100,00
Despesas c/ Coelce e Cagece	12,17	0,49
Alimentação	966,36	39,12
Material Didático	-	-
Material Pedagógico	-	-
Material de Construção	-	-
Salários dos Funcionários	1.035,70	41,92
INSS	348,47	14,11
FGTS	96,06	3,89
PIS S/FOLHA	11,68	0,47
Rescisão	-	-
Serviços Prestados	-	-
Contribuição Sindical	-	-
COMPOSIÇÃO		
(+) SALDO ANTERIOR	245,28	
(+) RECEITAS	2.496,14	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	2.470,44	
(=) SALDO DISPONÍVEL	270,98	

Fortaleza - Ceará, 31 de Maio de 2.001

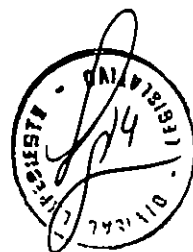

José Hélio Nogueira de Almeida
Presidente


Marcio Albuquerque de Araújo
1º Tesoureiro


Ibernilda Ferreira de Menezes
Secretária


Izaira Alves Costa
Conselho Fiscal


Francisco Marden F. Maciel
Tec. Contabilidade - CRC 11 874



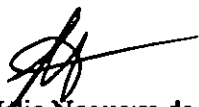
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA INTEGRADA

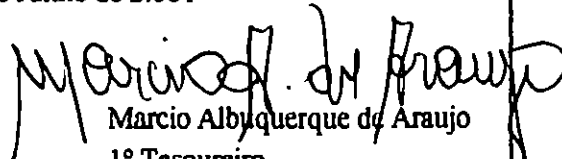
C.G.C. Nº 23.497.845/0001 - 30

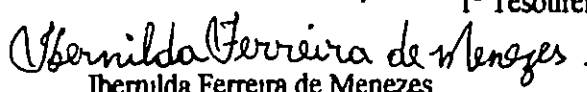
BALANCETE DE JUNHO / 2.001

CONTA/ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
RECEITAS	2.446,14	100,00
Contribuição dos Sócios	-	-
Convênios (SETAS)	2.396,14	97,96
Doações	50,00	2,04
DESPESAS OPERACIONAIS	2.706,76	100,00
Despesas c/ Coelce e Cagece	11,47	0,42
Alimentação	1.166,15	43,08
Material Didático	-	-
Material Pedagógico	-	-
Material de Construção	-	-
Salários dos Funcionários	1 039,28	38,40
INSS	353,79	13,07
FGTS	91,14	3,37
PIS S/FOLHA	11,61	0,43
Rescisão	-	-
Serviços Prestados	-	-
Contribuição Sindical	6,00	0,22
Despesas Bancárias	27,32	1,01
COMPOSIÇÃO		
(+) SALDO ANTERIOR	270,98	
(+) RECEITAS	2.446,14	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	2.706,76	
(=) SALDO DISPONÍVEL	10,36	

Fortaleza - Ceará, 30 de Junho de 2.001

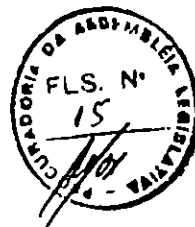
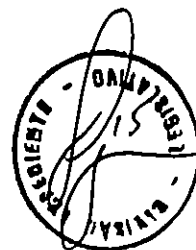

José Hélio Nogueira de Almeida
Presidente

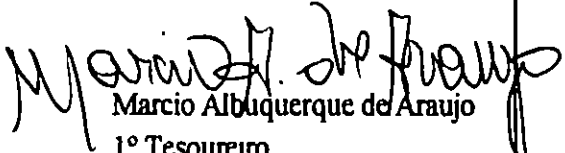
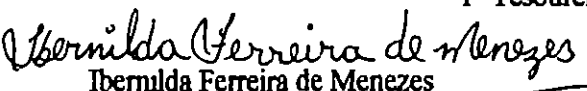
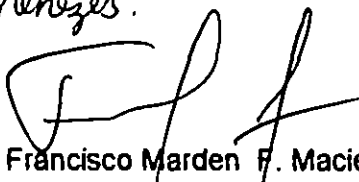

Marcio Albuquerque de Araujo
1º Tesoureiro


Ibernilda Ferreira de Menezes
Secretária

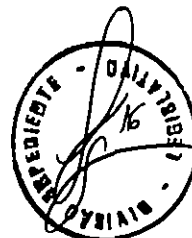

Izaira Alves Costa
Conselho Fiscal


Francisco Marden F. Maciel
Tec. Contabilidade - CRC 11.874



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA INTEGRADA		
C.G.C. Nº 23.497.845/0001 - 30		
BALANCETE DE JULHO / 2.001		
CONTA/ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
RECEITAS	2.496,14	100,00
Contribuição dos Sócios	100,00	4,01
Convênios (SETAS)	2.396,14	95,99
Doações	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS	2.335,15	100,00
Despesas c/ Coelce e Cagece	5,64	0,24
Alimentação	820,18	35,12
Material Didático	-	-
Material Pedagógico	-	-
Material de Construção	-	-
Salários dos Funcionários	1 059,24	45,36
INSS	339,10	14,52
FGTS	97,62	4,18
PIS S/FOLHA	13,37	0,57
Rescisão	-	-
Serviços Prestados	-	-
Contribuição Sindical	-	-
	-	-
COMPOSIÇÃO		
(+) SALDO ANTERIOR	10,36	
(+) RECEITAS	2.496,14	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	2.335,15	
(=) SALDO DISPONÍVEL	171,35	
Fortaleza - Ceará, 31 de Julho de 2.001		
 José Hélio Nogueira de Almeida Presidente	 Marcio Albuquerque de Araujo 1º Tesoureiro	
 Ibermilda Ferreira de Menezes Secretária	 Francisco Marden F. Maciel Tec. Contabilidade - CRC 11.874	
 Izaira Alves Costa Conselho Fiscal		

Izaira Alves Costa



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA INTEGRADA

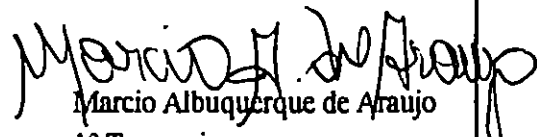
C.G.C. Nº 23.497.845/0001 - 30

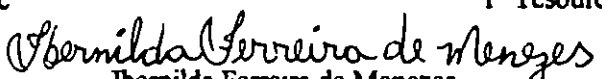
BALANCETE DE AGOSTO / 2.001

CONTA/ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
RECEITAS	2.634,64	100,00
Contribuição dos Sócios	50,00	1,90
Convênios (SETAS)	2.534,64	96,20
Doações	50,00	1,90
DESPESAS OPERACIONAIS	2.628,56	100,00
Despesas c/ Coelce e Cagece	1,31	0,05
Alimentação	1.121,86	42,68
Material Didático	-	-
Material Pedagógico	-	-
Material de Construção	-	-
Salários dos Funcionários	1.059,24	40,30
INSS	336,14	12,79
FGTS	96,78	3,68
PIS S/FOLHA	13,23	0,50
Rescisão	-	-
Serviços Prestados	-	-
Contribuição Sindical	-	-
	-	-
COMPOSIÇÃO		
(+) SALDO ANTERIOR	171,35	
(+) RECEITAS	2.634,64	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	2.628,56	
(=) SALDO DISPONÍVEL	177,43	

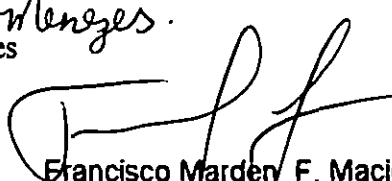
Fortaleza - Ceará, 31 de Agosto de 2001


José Hailo Nogueira de Almeida
Presidente

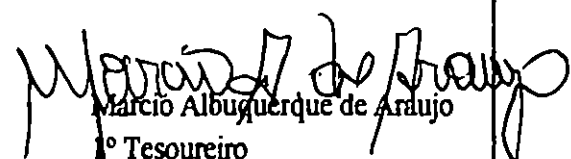
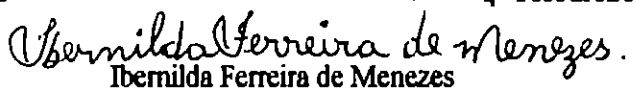
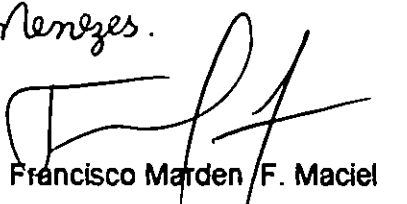

Marcio Albuquerque de Araujo
1º Tesoureiro

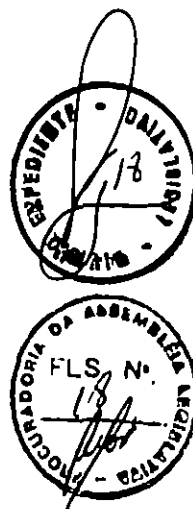

Ibernilda Ferreira de Menezes
Secretária

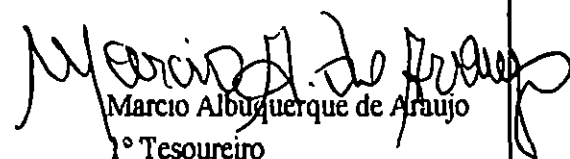
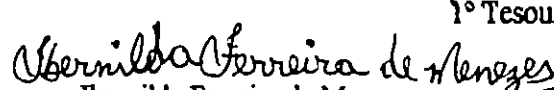

Izaira Alves Costa
Conselho Fiscal


Francisco Marden F. Maciel
Tec. Contabilidade - CRC 11.874



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA INTEGRADA		
C.G.C. Nº 23.497.845/0001 - 30		
BALANCETE DE SETEMBRO / 2.001		
CONTA/ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
RECEITAS	2.614,64	100,00
Contribuição dos Sócios	80,00	3,06
Convênios (SETAS)	2.534,64	96,94
Doações	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS	2.777,43	100,00
Despesas c/ Coelce e Cagece	29,90	1,08
Alimentação	1.221,16	43,97
Material Didático	-	-
Material Pedagógico	-	-
Material de Construção	-	-
Salários dos Funcionários	1.042,93	37,55
INSS	373,77	13,46
FGTS	96,24	3,47
PIS S/FOLHA	13,43	0,48
Rescisão	-	-
Serviços Prestados	-	-
Contribuição Sindical	-	-
	-	-
COMPOSIÇÃO		
(+) SALDO ANTERIOR	177,43	
(+) RECEITAS	2.614,64	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	2.777,43	
(=) SALDO DISPONÍVEL	14,64	
Fortaleza - Ceará, 30 de Setembro de 2 001		
 José Hélio Nogueira de Almeida Presidente	 Marcio Albuquerque de Araujo 1º Tesoureiro	
 Ibernilda Ferreira de Menezes Secretária	 Francisco Marden F. Maciel Tec.Contabilidade - CRC 11.874	
 Izabela Alves Costa Conselho Fiscal		



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA INTEGRADA C.G.C. Nº 23.497.845/0001 - 30 BALANCETE DE OUTUBRO / 2.001		
CONTA/ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
RECEITAS	2.534,64	100,00
Contribuição dos Sócios		-
Convênios (SETAS)	2.534,64	100,00
Doações		-
DESPESAS OPERACIONAIS	2.526,11	100,00
Despesas c/ Coelce e Cagece	11,47	0,45
Alimentação	978,90	38,75
Material Didático	25,00	0,99
Material Pedagógico	-	-
Material de Construção	-	-
Salários dos Funcionários	1.059,24	41,93
INSS	340,50	13,48
FGTS	97,80	3,87
PIS S/FOLHA	13,20	0,52
Rescisão	-	-
Serviços Prestados	-	-
Contribuição Sindical	-	-
	-	-
COMPOSIÇÃO		
(+)SALDO ANTERIOR	14,64	
(+) RECEITAS	2.534,64	
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	2.526,11	
(=)SALDO DISPONÍVEL	23,17	
Fortaleza - Ceará, 31 de Outubro de 2.001		
 José Hélio Nogueira de Almeida Presidente	 Marcio Albuquerque de Araujo 1º Tesoureiro	
 Ibernilda Ferreira de Menezes Secretária	 Francisco Marden F. Maciel Tec.Contabilidade - CRC 11.874	
 Izaira Alves Costa Conselho Fiscal		



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA INTEGRADA

C.G.C. Nº 23.497.845/0001 - 30

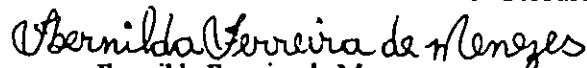
BALANCETE DE NOVEMBRO / 2.001

CONTA/ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
RECEITAS	2.534,64	100,00
Contribuição dos Sócios	-	-
Convênios (SETAS)	2.534,64	100,00
Doações	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS	2.535,90	100,00
Despesas c/ Coelce e Cagece	29,35	1,16
Alimentação	950,28	37,47
Material Didático	-	-
Material Pedagógico	-	-
Material de Construção	-	-
Salários dos Funcionários	1 059,24	41,77
INSS	385,60	15,21
FGTS	97,85	3,86
PIS S/FOLHA	13,58	0,54
Rescisão	-	-
Serviços Prestados	-	-
Contribuição Sindical	-	-
	-	-
COMPOSIÇÃO		
(+) SALDO ANTERIOR	23,17	
(+) RECEITAS	2.534,64	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	2.535,90	
(=) SALDO DISPONÍVEL	21,91	

Fortaleza - Ceará, 30 de Novembro de 2.001

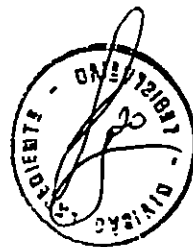

José Hélio Nogueira de Almeida
Presidente

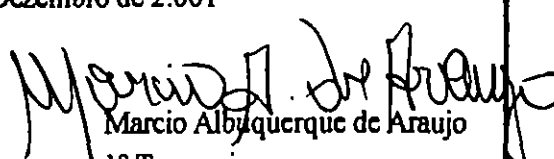
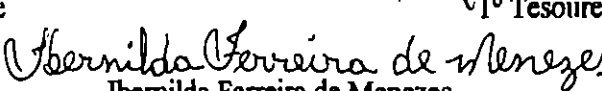

Marcio Albuquerque de Araujo
1º Tesoureiro


Ibernilda Ferreira de Menezes
Secretária


Izaura Alves Costa
Conselho Fiscal


Francisco Marden F. Maciel
Tec. Contabilidade - CRC 11.874



SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA INTEGRADA C.G.C. Nº 23.497.845/0001 - 30 BALANCETE DE DEZEMBRO / 2.001		
CONTA/ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
RECEITAS	4.490,24	100,00
Contribuição dos Sócios	-	-
Convênios (SETAS)	4.490,24	100,00
Doações	-	-
Convênio SETAS - Reforma	-	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	4.500,68	100,00
Despesas c/ Coelce e Cagece	28,95	0,64
Alimentação	985,65	21,90
Material Didático	110,00	2,44
Material Pedagógico	50,00	1,11
Material de Construção	317,00	7,04
Salários dos Funcionários	2.118,48	47,07
INSS	672,00	14,93
FGTS	192,00	4,27
PIS S/FOLHA	26,60	0,59
Rescisão	-	-
Serviços Prestados	-	-
	-	-
COMPOSIÇÃO		
(+) SALDO ANTERIOR	21,91	
(+) RECEITAS	4.490,24	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	4.500,68	
(=) SALDO DISPONÍVEL	11,47	
Fortaleza - Ceará, 31 de Dezembro de 2.001		
 José Hélio Nogueira de Almeida Presidente	 Marcio Albuquerque de Araujo 1º Tesoureiro	
 Ibernilda Ferreira de Menezes Secretária	 Izaila Alves Costa Conselho Fiscal	 Francisco Marden F. Maciel Tec.Contabilidade - CRC 11.874



Jovens e Adultos. A qualidade do Telecurso, o custo e sua adequação aos Jovens e adultos foram fatores importantes na decisão da SEDUC/ Ceará

8º. Quanto foi gasto na formatura da primeira turma do programa Telecurso (Tempo de Avançar)? Que artistas participam? Quanto cada um recebeu? Quem pagou? Quando o evento ocorreu?

Resp: A formatura da 1ª turma teve a participação dos próprios alunos, de professores, das prefeituras municipais, dos Centros Regionais da Educação. A programação Artística não foi de responsabilidade da Secretaria da Educação Básica. O evento foi realizado no dia 08 de abril de 2001, no espaço aberto do Centro Administrativo do Estado.

9º. Que balanço a SEDUC faz do programa?

Resp: No primeiro ano de funcionamento o Tempo de Avançar registrou os seguintes números:

Ensino Fundamental

- Matrícula - 108.316
- Professores - 2.893
- Turmas - 2.893

Ensino Médio

- Matrícula - 47.234
- Professores - 1.207
- Turmas - 1.207

Total: - Matrícula - 155.550
 - Professores - 4.100
 - Turmas - 4.100

Além de ser um Projeto adequado para a Educação de Jovens e Adultos, o Tempo de Avançar ajuda a corrigir a distorção idade/série.

No corrente ano a matrícula é a seguinte:

Ensino Fundamental - 113.671 alunos (Estado e Município)

Ensino Médio - 93.335 alunos (Estado e Município)

Total: - 207.006 alunos

Turmas - 3.124 (Ensino Fundamental)

- 2.379 (Ensino Médio)

Turmas (total): - 5.503

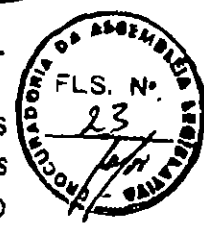
Municípios: 184 (todo o Ceará)

10º. A SEDUC pretende dar continuidade ao projeto em 2002?

Resp: No próximo ano (2002) continuaremos com o Tempo de Avançar, com ênfase no Ensino Médio.

11º. Por que no aditivo ao contrato com a Ed. Globo, para compra de 371.542 livros, cada unidade custou R\$ 5,15, se no contrato para 1,6 milhões de livros a unidade saiu por R\$ 5,77?

Resp: Há um equívoco com relação a estes valores. Não houve alteração no custo de cada unidade, até porque a Lei de Licitações não permite que se elabore um aditivo a um contrato, sem que este aditivo conserve os valores unitários contratados originalmente. No valor do contrato original estão contemplados 1.618.714 livros por R\$ 3.336.377,10 (custo unitário: R\$ 5,15) e 85.928 fitas por R\$ 1.010.820,00, e no aditivo estão contemplados 371.542 livros por R\$ 1.183.911,00 (custo unitário: R\$ 5,15).



Perguntas formuladas pelo repórter Mário Magalhães da Folha de S. Paulo

1ª. Por que não houve licitação para a compra de livros, tanto no contrato com a Ed. Globo quanto no 1º termo aditivo?

Resp: Não houve licitação, porque a Editora Globo detém em todo o território nacional os direitos de edição gráfica, reprodução das fitas, distribuição e comercialização de livros didáticos e fitas de vídeo da série intitulada "Telecurso 2000 - 1º e 2º graus" e "Telecurso 1º e 2º graus", tendo em vista Declaração de Exclusividade expedida pela Associação Comercial de São Paulo, datada de 07 de novembro de 2000. Quanto ao aditivo, temos a informar que a Lei de Licitações Nº 8.666/93, alterada pela Lei Nº 9.648/98, permite em seu artigo 65, § 1º, o acréscimo em compras de até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

2ª. O contrato com a Ed. Globo prevê a compra de 1.618.614 livros para o Telecurso do 1º e 2º graus (ou ensino médio e fundamental). O total a ser pago é de R\$ 9.347.197,10. Cada livro custa R\$ 5,77. Por que o Governo do Ceará está pagando tanto por unidade? Não é um valor muito alto?

Resp: O valor de R\$ 9.347.197,10, pago pelo Governo do Ceará, inclui 1.618.714 livros por R\$ 8.336.377,10 (custo unitário R\$ 5,15) e 85.928 fitas por R\$ 1.010.820,00. Este pagamento ainda foi parcelado em 07 vezes, da seguinte forma: R\$ 1.119.617,75, em 20/04/2001 e 20/05/2001, e R\$ 1.421.592,33, em 20/08/2001, 20/09/2001, 20/10/2001, 20/11/2001 e 20/12/2001.

3ª. O Governo do Ceará sabe que, se comprasse um só livro do Telecurso da Livraria Saraiva, pela Internet, o preço por unidade seria de R\$ 5,70?

Resp: A explicação está na pergunta anterior. O custo foi de R\$ 5,15.

4ª. A SEDUC sabe que, para um programa de 3.000 alunos (contra 150 mil do Ceará), o Viva Rio diz pagar "pouco mais de R\$ 4,00" por livro à Ed. Globo?

Resp: Deve-se levar em conta a inclusão do frete e distribuição, conforme a distância.

5ª. Por que não houve licitação para o contrato com a Fundação Roberto Marinho?

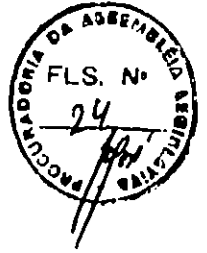
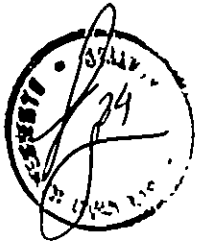
Resp: Porque esta Fundação é detentora exclusiva dos elementos pertinentes à execução da capacitação, em tema, pois toda metodologia a ser implantada está embasada no sistema pedagógico adotado pela própria Fundação Roberto Marinho, cuja obra - Telecurso 2000, é de sua propriedade.

6ª. O que quer dizer "licenciar o telecurso 2000, produzido e organizado pela fundação"? Esta expressão faz parte das atribuições da Fundação Roberto Marinho no contrato celebrado com a SEDUC.

Resp: Os direitos autorais patrimoniais sobre as obras audiovisuais são de propriedade da Fundação Roberto Marinho, por este motivo há a necessidade de ficar explícito, no contrato, o licenciamento autorizando a utilização do material audiovisual. Além disso, autorizar o uso do TELECURSO inclusive na TVC canal 5, com sinal via satélite.

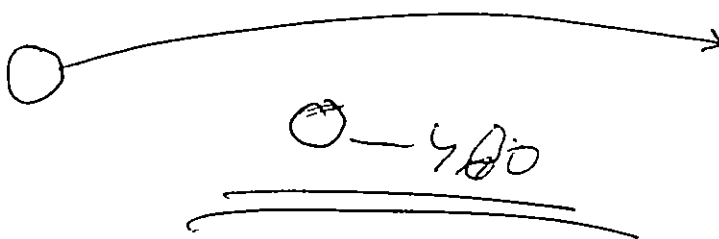
7ª. Por que o Ceará, cuja emissora de TV Educativa desde a década de 70 desenvolve projetos de teleeducação, recorreu ao programa telecurso 2000?

Resp: O Ceará, como todos os outros estados, tem como base o Ensino Fundamental regular de 5ª



Analista Maria Vi.

Posta à sua margem sobre o valor de R\$ 5,15 pago por livro.
No ato de Avançar, informamos que a diferença encontrada em relação ao
preço fornecido pela livraria (R\$ 4,80) e pelo distribuidor (R\$ 3,60), re-
fletiu o pagamento do transporte. No preço acertado - R\$ 5,15 - esta
é o valor cobrado para entrega dos livros nos 21 Centros Regionais de
Desenvolvimento da Educação - CREDE, 20 deles instalados no Leste do
Estado.



4,80

SOCIEDADE DE ASSISTENCIA COMUNITARIA INTEGRADA

E S T A T U T O

CAP. 1 - DA CRIAÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADE

Art. 1º - Sociedade de Assistência Comunitária Integrada, criada em 04 de Janeiro de ano de 1985 e sediada nesta capital, rua Mister Cordeiro, 1208 bairro Bom Jardim, é composta pelos moradores do referido bairro, que, livremente, queiram dela tomar parte, sendo constituída pela Assembléia Geral, e por uma Diretoria e um Conselho Fiscal, eleitos democraticamente pelo conjunto dos associados.

§ 1º - A Associação não tem caráter político partidário ou religioso, nem discriminação de sexo ou raça.

§ 2º - A Associação não terá fins lucrativos e nem remunerará qualquer membro de sua diretoria ou conselho fiscal.

§ 3º - A Associação existirá por tempo indeterminado, de acordo com a vontade de seus sócios.

Art. 2º - São Finalidades da Associação:

a) Organizar os moradores do bairro com vistas à defesa de seus interesses e reivindicar juntos aos poderes públicos a execução das medidas que lhes assegure a satisfação de suas necessidades fundamentais de modo a garantir uma melhor qualidade de vida;

b) Promover atividades que visem divulgar informações úteis sobre saúde, educação, habitação, urbanismo, segurança pública, lazer e todos os outros aspectos da vida da população, através de cursos, palestras, atividades artísticas, culturais, esportivas e recreativas, com o fim de preparar os moradores para alcançar os seus objetivos comuns;

c) Promover as pesquisas dos reais problemas do bairro e elaborar planos de urbanização e serviços que melhor convenham aos interesses da população.

d) Promover a integração de recursos com instituições congêneres para a resolução de problemas diversos;

e) Desenvolver e fortalecer junto aos moradores os princípios da amizade, união e solidariedade humana;

f) Estimular a troca de experiência e a realização de ações comuns entre esta população e populações de outros bairros, sempre que para isso haja necessidade.

CAP. 2 - DA DIRETORIA

Art. 3º - A Diretoria será composta de um Presidente, um Vice Presidente, um 1º Secretário, um 2º Secretário, um 1º Tesoureiro e um 2º Tesoureiro.

Art. 4º - Compete à Diretoria:

a) Executar os programas aprovados pela Assembléia Geral

b) Coordenar todas as atividades da Associação e distribuir tarefas entre os membros da mesma.

c) Criar e manter departamentos visando o cumprimento dos objetivos gerais da Associação indicando um diretor para cada departamento que venha a criar.

d) Ampliar a ação da Associação no nível de bairro, de tal modo que o conjunto da população participe das atividades que a venham beneficiar.

e) Reunir-se extraordinariamente mediante convocação do Presidente, da maioria simples dos seus membros, de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Fiscal.

~~José da Silva~~

2 Maria Rubertina Almeida Lopes

3 Maria do Socorro Felix de Andrade

4 ~~am~~ Maria Marlene de Paula

32 R.P.J. DE FORTALEZA - CEARA
Pag. 4/12 REGISTRO No. 68344
Data: 24/08/88 Valor: 1.320,00
Válido até: 24/08/98 Rubrica Oficial

5 Francisco Paula

3.º RTD FORTALEZA - CE
SINARA SOUSA
Secretaria Comunitária

6 Maria da Conceição Gomes de Sousa

7 ~~José~~ José Domingues Filho

8 Elisabete da Silva

9 Maria Delia da Silva Sousa

10 Francisca Maria da Silva

11 ~~José~~ José Ariano da Silva

12 Evaristo Silva Alves Oliveira

CARTÓRIO OSSIAN ARARUPE Rua Major Facundo, 873/79 Fones: 252-394, 0 231-5374 VÁLIDO SOBRE OBRIGADO: 02/04/2002	A presente cópia confere com o original Dou fé	
	Em test	do ver
	Fortaleza	
	21 JAN 2002	
SANTOS CARLOS DE ALEI CAR ARARUPE PERICLES VILAS DE ALENCAR ARARUPE - T. MARCELA BERNARDINO DA SILVA - Esc. PÁRCIA GONÇALVES DE LIMA - Esc. A. AUREA ANGELICA MORAIS MOREIRA - Esc. A.		

SECRETARIA DE JUSTIÇA
03
AUTENTICAÇÃO
LAC 2074755

Art. 5º - Compete aos membros da Diretoria:

PRESIDENTE:

- Representar extra e judicialmente a Associação em qualquer oportunidade.

- Dirigir as reuniões da Diretoria.

- Convocar e dirigir a Assembleia.

- Orientar as diversas atividades programadas e aprovadas e postas em execução.

- Assinar, juntamente com o tesoureiro, os recibos com o "pague-se" após o visto do tesoureiro.

- Assinar, com o secretário, as atas das reuniões assembleias assim como as correspondências.

VICE-PRESIDENTE:

- Auxiliar e substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.

1º SECRETÁRIO:

- Redigir e assinar, com o Presidente, as atas das reuniões da Diretoria e Assembleias Gerais, bem como os ofícios e demais correspondências da Associação, mantendo em dia e organizando.

2º SECRETÁRIO:

- Auxiliar e substituir o 1º Secretário em suas faltas e impedimentos.

1º TESOUREIRO:

- Manter em ordem a contabilidade.

- Assinar cheques com o Presidente.

- Efetuar pagamentos com o "pague-se" do Presidente.

- Coordenar as campanhas financeiras.

2º TESOUREIRO:

Auxiliar e substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas e impedimentos.

CAP. 3 - DO CONSELHO FISCAL

Art. 6º - O Conselho Fiscal será composto por três membros efetivos e três suplentes.

§ Único - Dos membros efetivos do Conselho Fiscal, um será escolhido para Presidente do mesmo.

Art. 7º - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Fiscalizar as despesas realizadas pela Diretoria.

b) Convocar a Diretoria para apresentar a prestação de contas.

c) Aprovar a prestação de contas apresentada pela Diretoria quando tal prestação não deixar dúvidas.

d) Convocar a Assembleia Geral sempre que houver dúvidas das despesas apresentadas pela Diretoria ou que esta mesma Diretoria manifeste má vontade em prestar ao Conselho os esclarecimentos devidos.

e) Ampliar, com a Diretoria, a ação da Associação ao nível do bairro, para que todos os moradores dela participem.

CAP. 4 - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 8º - A Assembleia Geral é o poder maior da Associação; sendo de sua exclusiva competência:

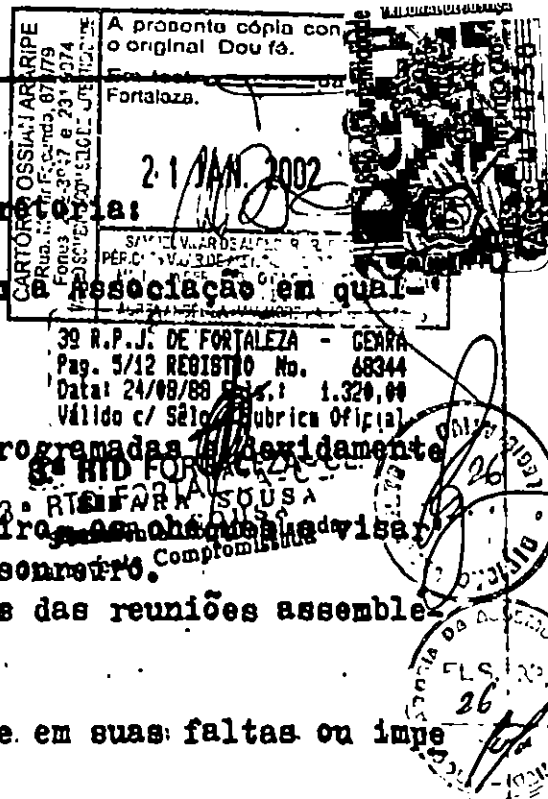
a) Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

b) Cassar o mandato de qualquer membro da Diretoria e do Conselho Fiscal.

c) Apreciar e aprovar a Prestação de Contas apresentada pela Diretoria.

d) Deliberar sobre todo e qualquer assunto de interesse da Associação.

e) Reunir-se ordinariamente todos os dias 07(sete) de cada mês e extraordinariamente tantas quantas forem necessárias por convoca



~~1 São Roberto Almeida~~

2 Maria Rubertina Almeida Lopes

3 Maria do Socorro Félix de Andrade

4 ~~maria~~ Maria Marlene de Paula

5 Francisco Paula

39 R.P.J. DE FORTALEZA - CEARA
Pag. 6/12 REGISTRO No. 68244
Data: 24/08/98 E. 1.320,00
Válido c/ Selo de Autenticidade Oficial

3.º RTD FORTALEZA - CE.
SINARA SOUSA
Recreante Compromissada

6 Maria da Conceição Gomes de Sousa

7 ~~João~~ João Domingues Felix

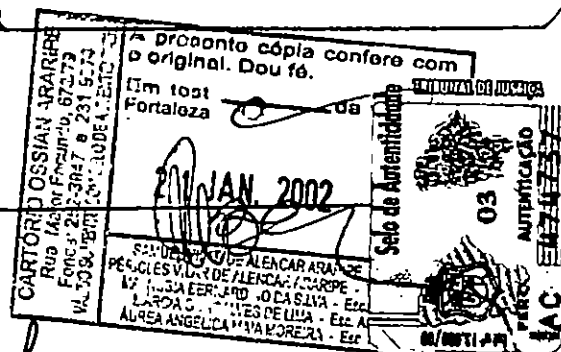
8 Elisabete da Silva

9 Maria Oelisa da Silva Sousa

10 Francisco Maria da Silva

11 ~~João~~ João da Silva

12 Carmen Silva Alves Oliveira



da Diretoria ou por um terço dos associados.

CAP. 5 - DOS SÓCIOS

Art. 9º - Serão considerados sócios todos os moradores maiores de 21 anos devidamente inscritos na Associação SINARA SOUSA.

§ 1º - É direito de cada membro da Associação:

- a) Votar e ser votado nas Eleições Gerais.
- b) Participar das Assembléias Gerais com direito a voto.

voto.

c) Opinar sobre os trabalhos desenvolvidos pela Associação.

§ 2º - São deveres dos sócios:

a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e demais resoluções aprovadas pela Assembléia Geral e pela Diretoria.

b) Prestigiar a Associação através de sua participação ativa em toda e qualquer atividade por ela realizada.

c) Contribuir financeiramente para a Associação conforme determinação da Assembléia Geral.

§ 3º - Os sócios não respondem nem solidária, nem subsidiariamente por obrigações assumidas e contraídas pela Associação.

CAP. 6 - DAS REUNIÕES DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Art. 10º - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente no mínimo uma vez por mês em dia e hora que serão fixados pelos seus membros para tratar das atividades da Associação e distribuir responsabilidades.

Art. 11º - A Diretoria reunir-se-á semestralmente com o Conselho Fiscal para prestar informações, avaliar e distribuir responsabilidades, replanejando suas atividades.

§ Único - Nesta reunião todos os membros da Associação terão direito a voz e voto.

Art. 12º - Todo e qualquer membro da Diretoria que faltar a cinco reuniões consecutivas e sem justificativas, será substituído assumindo o suplente.

Art. 13º - A convocação de reunião extraordinária será através de carta circular entregue até 48 horas antes da realização da reunião.

CAP. 7 - DAS ELEIÇÕES

Art. 14º - A eleição para escolha da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação ocorrerá de dois em dois anos, devendo acontecer 30 dias antes do terminar o mandato da Diretoria em exercício.

CAP. 8 - DAS RENDAS

Art. 15º - As rendas da Associação serão constituídas pela distribuição de seus membros, subvenções governamentais, doações especiais e resultados de promoções filantrópicas e culturais.

CAP. 9 - DAS PENALIDADES

Art. 16º - Os membros da Associação de uma forma geral, estarão sujeitos as seguintes penalidades:

a) Advertência: Quando com palavras ou atitudes desrespeitarem seus companheiros, membros da Associação.

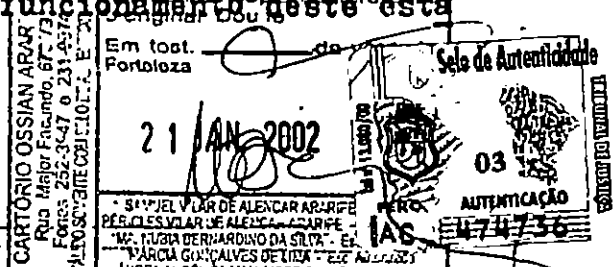
b) Suspensão: Quando reincidirem nas faltas acima citadas ou cometerem outras que comprometam o bom funcionamento da Associação.

c) Exclusão: Em caso de reincidência nas faltas anteriores em caso de agressões pessoais e corporais, ou quando fizerem uso de cargo que ocupam para seu próprio benefício, para o que deve haver a devida comprovação.

CAP. 10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17º - A Diretoria organizará estrutural e administrativamente a Associação para garantir o pleno funcionamento deste estatuto e concretização de suas finalidades.

32 R.P.J. DE FORTALEZA - CEARA
Pag. 7/12 REGISTRO No. 48344
Data: 24/08/88
Válido: 27/08/88 Rubrica Oficial



~~Jose Ruben Filho~~

2 Maria Rubertina Almeida Lopes.

3 Maria do Socorro Felix de Andrade

4 ~~ms~~ Maria Marlene de Saia

5 Francisco Paula

32 R.P.J. DE FORTALEZA - CEARA
Pag. 8/12 REGISTRADO No. 68344
Data: 24/08/88 Valor: 1.320,00
Valido c/ 961 gub. publica Oficial

3.º RTD FORTALEZA-CE.
SINARA SOUSA
Escrevente Compromissada

6 Maria da Conceição Gomes de Sousa.

7 ~~Jose~~ Jose Domingues Filho

8 Elisabete da Silva

9 Maria Oelia da Silva Sousa

10 Francisco Maria da Silva

11 ~~Jose~~ Jose da Costa da Silva

A presente cópia confere com o original. Dou fé

Em test. da ver. Fortaleza

21 JAN 2002

Selo de Autenticidade

CARTURIO OSSIAN ARARIPE
Rua. Major Facundo, 67-379
Fones: 252-354 e 231-9374
VÁLIDO SEVERE COPISE OU DE AUTENTICIDADE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
AUTENTICAÇÃO
03
447740
FAC

SALVEM N.º DE ALTA CAR. ARARIPE - T. 1
PERICLES V. R. DE ALBUQUERQUE - T. 2
MA. NUBIA BER. ARD. NO DA SILVA - T. 3
MARCIA G. V. L. VES DE LIMA - T. 4
AUREA ANGELICA M. N. K. R. E. T. A - T. 5

12 Camila Silva Alves Oliveira

Art. 18º - Este estatuto só poderá ser reformulado por decisão da Assembleia Geral, que deverá contar para tal fim, com a participação de 2/3 (dois terços) de seus associados numa primeira convocação, e na segunda convocação com maioria simples.

Art. 19º - Com a extinção da Sociedade de Assistência Comunitária Integrada, todo o seu patrimônio será destinado a uma instituição congênero devidamente Registrado no CNSS.

Art. 20º - O membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal da Associação que se candatar a cargo eletivo junto ao poder público municipal, estadual ou federal, será afastado de seu cargo até que corram as eleições respectivas, e no caso de ser o mesmo eleito, será afastado do cargo assumindo o suplente.

Art. 21º - As chapas que concorrerem à eleição para a Diretoria e Conselho Fiscal da Associação devem ser inscritas até 60 dias antes do pleito eleitoral, para que num prazo de 45 dias antes da eleição a Assembleia Geral possa apreciá-las e homologá-las.

Art. 22º - Os casos não previstos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal, depois de ouvidos os sócios em Assembleia Geral.

Art. 23º - A associação só extingir-se-á Geral convocada para esse fim.

Art. 24º - O presidente da associação representa a mesma Ativa e Passivamente Juritica e Estragudicialmente Em Suas Relações Com Terceiros.

Fortaleza(a) 04 De Fevereiro De 1985-

Luiz de Fátima Aparecida Silva
OAB-G 3.198

CPF 116.268.283/34

39 R.P.J. DE FORTALEZA - CEARA
Pag. 9/12 REGISTRO No. 68344
Data: 24/08/88 Val. 1.320,00
Válido c/ Selo de Rubrica Oficial

RTD FORTALEZA - CE
SILVIA SOUSA
Exerciente Compromissada

CARTÓRIO OSSILLAR, S.C. Rua: 15 de Novembro, 55, 87079 Fon: 262.541 e 261.174 VAL. TOS. 1.320,00	A presente cópia confere com o original Dou fé.	
	Em test. de verificação	da verificação
	21 JAN. 2002	
	DANIEL VILAR DE ALENCAR, 1º DE - T. 15.500,00 PERCELOS VILAR DE ALENCAR, 1º DE - T. 15.500,00 MARCELO VILAR DE ALENCAR, 1º DE - T. 15.500,00 LARCA VILAR DE ALENCAR, 1º DE - T. 15.500,00 AUREA VILAR DE ALENCAR, 1º DE - T. 15.500,00	

Setor de Autenticação
03
AUTENTICAÇÃO
474739

1 ~~João Roberto Alves de Silva~~

2 Maria Rubertina Almeida Lopes

3 Maria do Socorro Felix de Andrade

4 ~~Maria~~ Maria Marlene de Paula

5 Sanclisio Paula

30 R.P.J. DE FORTALEZA - CEARA
Pag. 10/12 REGISTRO No. 68344
Data: 24/08/00 Valor: 1.320,00
Válido c/ 681a Carteira Oficial

6 Maria da Conceição Gomes de ~~30 R.P.J. DE FORTALEZA - CEARA~~
BIMARRA SIOUBA
Escritorato Compromissada

7 ~~João~~ José Domingues Filho

8 Elisabete da Silva

9 Maria Ocilia da Silva Sousa

10² Francisco Maria da Silva

11 ~~João~~ João Ariem da Silva

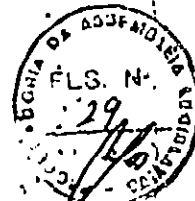
12 Carmen Silva Alves Oliveira

CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE Rua Major Fernando, 673/79 Fones: 252 3947 e 231-0774 VALE DOSSO - CITE CONSELHO DE ATENDIMENTO	A presente cópia confere com o original. Dou fé	
	Em test. _____ da ver.	Fortaleza.
	21 JAN 2002	
	SACILEY LACERDA DE ARAUJO - T. PERICLES VIANA DE ARAUJO - T. MARCIA G. OLIVEIRA DE LIMA - E.C.A. AUREA ANGELICA MORAES - E.C.A.	

Setor de Autenticidade
03
AUTENTICAÇÃO
131

Fortaleza, (CE), 04 de Janeiro de 1983

32 R.P.J. DE FORTALEZA - CEARA
Pag. 11/12 REGISTRO No. 68344
Data: 24/08/88 Valor: 1.320,00
Válida c/ Selo de Autenticidade Oficial



PRESIDENTE: José Nélson Almeida de Almeida
3.º RTD FORTALEZA - CEARA
SINARA - SINARA
Escritório de Contabilidade
José Nélson Almeida de Almeida, bras, casado, professor.
Rua Mister Cordeiro, 1208 - Bom Jardim - CPF 057943233-53
VICE-PRESIDENTE: Maria Rubertina Almeida Lopes
Maria Rubertina Almeida Lopes, bras, casada, doméstica.
Rua Luminosa, 1422 - Bom Jardim - CPF 186575323-87
1.º SECRETÁRIO: Maria do Socorro Felix de Andrade
Maria do Socorro Felix de Andrade, bras, solt, professora.
Rua Mateus Lemos, 1297 - G. PORTUGAL - RG 212130-81
2.º SECRETÁRIO: Maria Marlene de Paula
Maria Marlene de Paula, bras, casada, doméstica.
Rua Taubaté, 1452 - G. PORTUGAL - RG 16255.826
1.º TESOUREIRO: Francisco Paula
Francisco Paula, bras, solt, construtor. RG 549691-82
Rua Taubaté, 1483 - G. PORTUGAL
2.º TESOUREIRO: Maria da Conceição Gomes de Sousa
Maria da Conceição de Souza, bras, casada, doméstica.
Rua Bias Mendes, 1428 - G. PORTUGAL - RG 670.535

CONSELHO FISCAL:

Membros Efetivos:

José Domingos Filho José Domingos Filho
bras, solteiro, comerciante. RG 844.756-85
Rua João XXIII, 1081 - Bom Jardim
Elisabeth da Silva Elisabeth da Silva
bras, casada, comerciante. RG 417.114
Rua Nereide, 1422 - Bom Jardim
Maria Ocelia da Silva Maria Ocelia da Silva Sousa
bras, solteira, doméstica. RG 461.58882
Rua Nereide, 1420 - Bom Jardim

CONSELHO FISCAL:

Membros Suplentes:

Francisca Maria da Silva Francisca Maria da Silva
bras, casada, doméstica. RG 931.511-85
Rua Mister Cordeiro, 1205 - Bom Jardim
José Ary Cunto da Silva José Ary Cunto da Silva
bras, solteiro, mecânico. RG 1049378-86
Rua Mister Cordeiro, 1209 - Bom Jardim
Carmem Silva Alves de Oliveira Carmem Silva Alves de Oliveira
bras, casada, doméstica. RG 921.747
Rua Oscar França, 1266 - Bom Jardim

CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE Rua Major Facundo, 671/73 Fones: 232-3947 e 231-9374 VIA DOX 1387-001 SELOS AUTENTICAD.	A presente cópia conforme original Dou fé.	Selo de Autenticidade 03 AUTENTICAÇÃO 474741
	Em tost. _____ da v. _____ Fortaleza	
	21 JAN 2002	
	SAMUEL VILAS BOAS ALENCAR ARARIPE - Tabelião PERICLES VIAN DE ALENCAR ARARIPE - Tab. Substituto MA. NUBIA BERNARDINO DA SILVA - Esc. Autorizada MARCIA GONCALVES DE LIMA - Esc. Autorizada AUREA ANGELICA NUNES MOREIRA - Esc. Autorizada	

2º TERMO ADITIVO AO ESTATUTO DA SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA INTEGRADA-SACI.

3º. RTD/RTA 30. R. J. DE FORTALEZA-CE, No. 174412, FLS. N.º 30
Averbacao 21 Out 99 - PAGINA 1/2
Emls R\$ 25,91
SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIO
FORTALEZA-CE

A Sociedade de Assistência Comunitária Integrada-SACI, Entidade Civil sem fins lucrativos com sede provisória nesta Capital à rua João XXIII, nº 1602-Bairro Bom Jardim e Foro Jurídico em Fortaleza-Ce, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Cartório em 24 de agosto de 1988, sob o nº 68344 de Ofício, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de março de 1989, reuniu-se com seus associados em Assembléia Geral Extraordinária em 26 de janeiro de 1999, na qual foi aprovada por unanimidade a Reforma Estatutária conforme Artigos, Alíneas, Incisos a seguir, nos termos constantes na Ata de Assembléia Geral da SACI:

ART.1º- O Art.14 dos Estatutos passa a vigorar com a seguinte redação: " A Eleição para escolha de Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação, ocorrerá de 04(quatro) em 04(quatro) anos, permitida total e qualquer reeleição consecutiva, assim seus diretores façam um bom trabalho fazendo o interesse do povo".

PARÁGRAFO PRIMEIRO- As eleições serão convocadas pela atual Diretoria da Associação, antes de terminar o seu mandato:

PARÁGRAFO SEGUNDO- O período de inscrição das chapas concorrentes se dará perante a Diretoria em exercício até 60(sessenta) dias, antes da eleição.

ART.2º- O ART.23º dos Estatutos passa a vigorar com a seguinte redação

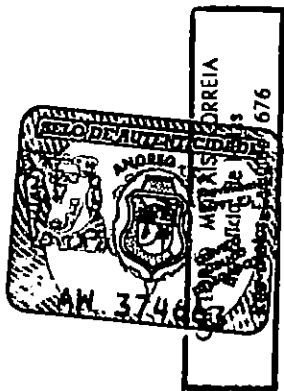
ART.23º- Os encargos de Diretoria e do Conselho Fiscal, serão gratuitos bem como não serão distribuídos lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes e associados, sob nenhuma forma. /

ART.3º- Os demais artigos não alterados pela presente modificação Estatutária permanecem em pleno vigor.

ART.4º- Fica o 1º Termo Aditivo ao Estatuto da SACI cancelado após o Registro do 2º Termo Aditivo ao Estatuto da Saci em Cartório, prevalecendo o 2º Termo Aditivo.

Fortaleza, 26 de janeiro de 1999.

21 FEV. 2000



A presente cópia fotostática confere com o original exibido pelas notas. Dou fé.
Fortaleza,
Em testemunho de verdade.

Tabelliã - Angela Maria Araújo Moraes Correia
Francisco de Assis Moraes Correia
Silvia H. Moraes Correia V. Teixeira
Luiz Moraes Correia Neto
Ildo Nogueira de Souza
Mário do Socorro Dantas da Silva
Antonio Paula da Silva
Cosar Alexandre Germano Rodrigues
Rita de Freitas Alcantara
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

3o. R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No.: 174412
21 Out 99 - PAGINA 2/2
Emls. R\$ 25,91

PRESIDENTE:

[Signature]
José Hélio Norueira de Almeida

VICE-PRESIDENTE:

[Signature]
Carlos Kennedy Almeida Lopes

1º SECRETÁRIO:

[Signature]
Eloisa Helena de Sousa Oliveira

2º SECRETÁRIO:

[Signature]
José Luis Pereira

1º TESOUREIRO:

[Signature]
Katia Cilene de Almeida Ramos

2º TESOUREIRO:

[Signature]
Marcia Albuquerque de Araujo

CONSELHO FISCAL

1º MEMBRO:

[Signature]
Maria Lucia de Fatima da Silva

2º MEMBRO:

[Signature]
Rocilda Miranda Marques

3º MEMBRO:

[Signature]
Maria Minevina Gomes de Sousa

SUPLENTES

1º MEMBRO:

[Signature]
Francisca das Chagas Nunes

2º MEMBRO:

[Signature]
Roselia da Costa Paiva

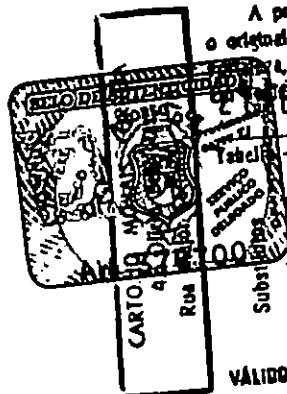
3º MEMBRO:

[Signature]
Izeira Alves Costa



Tribunal de Justiça
Provimento 88/87
JUIZ DE DIREITO JOSE EVANDRO DE MELO JUNIOR
Nº. Sêlo AC 185895
Via(s) 01
Válida com selo de autenticidade

21 FEV 2000



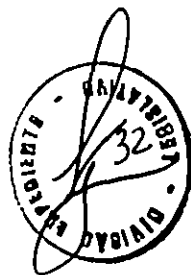
A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas datas. Dev. 16.

Angela Maria Araújo Morais Correia
Francisco de Assis Morais Correia
Silvia H. Morais Correia V. Teixeira
Luiz Morais Correia Neto
Ildo Nogueira de Souza
Maria do Socorro Santos da Silva
Antonio Paula da Silva
Cesar Alexandre Germano Rodrigues
Rita de Freitas Alcantara
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO

Fichário Central de Obras Sociais do Ceará — F.C.O.S.C.

Registro no Conselho Nacional de Serviço Social de acordo com o Processo 22.217/1960/ de 14/03/1960 e considerado, de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº. 6.372 de 29/06/1963

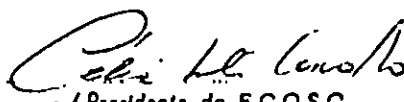
ATESTADO DE FUNCIONAMENTO
Decreto nº. 10.165 - (Diário Oficial do Estado do
Ceará de 02-02-1973)
Decreto nº. 19.003 - (Diário Oficial do Estado do
Ceará de 17-12-1987)



A PRESIDENTA do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará, sediada em
Fortaleza.

ATESTA, para os fins previstos nos Decretos nº. 10.165 de 01 de fevereiro de
1973 e nº. 19.003 de 15 de dezembro de 1987 e por solicitação escrita da parte interessada,
que a entidade SOCIEDADE DE ASSIST. COMUNITÁRIA INTEGRADA situada
na RUA JOÃO XXIII nº 1602
Bairro BOM JARDIM em Fortaleza, está registrada neste Fichário sob
o nº 5902S11050 / 93, com base na documentação apresentada e encontra-se em
funcionamento, conforme foi verificado, através de visita realizada pela pesquisadora
SANDOVAL RIBEIRO SENA - TÉCNICO DE ÁREA

Fortaleza, 16 de MARÇO de 2001


Presidenta do F.C.O.S.C.


Coord. Técnico da F.C.O.S.C.

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art. 4º
do Decreto nº. 10.165 de 1º-02-1973.

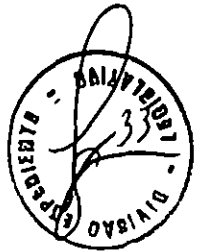
Decreto nº. 19.003 de 15.12.1987 conforme o art. 5º, só será concedi-
da subvenção social à entidade devidamente registrada no F.C.O.S.C.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL- SETAS
CENTRO DE REFERÊNCIA MAURICE PATE

FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ - F.C.O.S.C.

Registro no Conselho Nacional de Serviço Social de acordo com o Processo
22.217/1960, de 14/03/1960, e considerado de Utilidade Pública Estadual
pela Lei n.º 6.372, de 29/06/1963



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Decreto n.º 10.165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02.02.1973)
Decreto n.º 19.003 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 17.12.1987)

A PRESIDENTE do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará,
sediada em Fortaleza,

ATESTA, para os fins previstos nos Decretos n.º 10.165, de 01 de
fevereiro de 1973 **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA INTEGRADA**,
situada na **RUA JOÃO XXIII, N.º 1602, BAIRRO - BOM JARDIM - MUNICÍPIO**
DE FORTALEZA - CE, está registrada neste fichário sob o n.º **5903S11050/ 93**, com
base na documentação apresentada e encontra-se em funcionamento, conforme foi
verificado, através de visita realizada pelo Técnico de Área - **SANDOVAL RIBEIRO**
SENA - Técnico de área.

Fortaleza, 24 de Janeiro de 2002

.....
Presidente do F.C.O.S.C.

.....
Cons. Técnica do F.C.O.S.C.

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art. 4º
Do Decreto nº 10.165, de 1º.02.1973

Decreto n.º 19.003, de 15.12.1987, conforme o art. 5º só será
concedida subvenção social à entidade devidamente registrada
no F.C.O.S.C.

Fichário Central de Obras Sociais do Ceará — F.C.O.S.C.

Registro no Conselho Nacional de Serviço Social de acordo com o Processo 22.717/1960/ de 14/03/1960 e considerado, de Utilidade Pública Estadual pela Lei n°. 6.372 de 29/06/1963

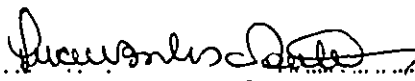


ATESTADO DE FUNCIONAMENTO
Decreto n°. 10.165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02-02-1973)
Decreto n°. 19.003 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 17-12-1987)

A PRESIDENTA do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará, sediada em Fortaleza.

ATESTA, para os fins previstos nos Decretos n°. 10.165 de 01 de fevereiro de 1973 e n°. 19.003 de 15 de dezembro de 1987 e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA INTEGRADA situada na RUA JOÃO XXIII, nº 1602 Bairro BOM JARDIM em Fortaleza, está registrada neste Fichário sob o nº 5902S11050 / 93, com base na documentação apresentada e encontra-se em funcionamento, conforme foi verificado, através de visita realizada pela pesquisadora INÊS SERPA

Fortaleza, 17 de FEVEREIRO de 2000.


Presidenta do F.C.O.S.C.

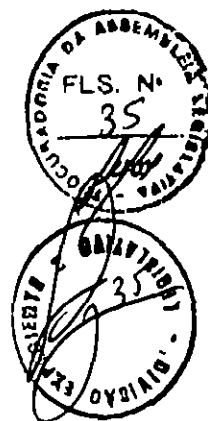

Coord. Técnico da F.C.O.S.C.

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art. 4º do Decreto n°. 10.165 de 1º.02.1973.

Decreto n°. 19.003 de 15.12.1987 conforme o art. 5º, só será concedida a subvenção social à entidade devidamente registrada no F.C.O.S.C.

FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ — F.C.O.S.C.

Registro no Conselho Nacional do Serviço Social de acordo com o Processo
22.217/1960, de 14/03/1960, e considerando da Utilidade Pública Estadual
pela Lei nº 6.372, de 29/06/1963



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Decreto nº 10.165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02 02 1973)

Decreto nº 19.003 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 17 12 1987)

A **PRESIDENTE** do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará, sediada em Fortaleza.

A T E S T A, para os fins previstos nos Decretos nº 10 165, de 01 de fevereiro de 1973 e nº 19.003, de 15 de dezembro de 1987 e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA INTEGRADA-SACI** situada na **RUA JOÃO XXIII** nº 1602 Bairro **BOM JARDIM** em Fortaleza, está registrada neste Fichário sob o nº **5903S11050** / **93**, com base na documentação apresentada e encontra-se em funcionamento, conforme foi verificado, através de visita realizada pela pesquisadora **VERÔNICA MACIEL DE BRITO/TÉCNICA DE ÁREA DA ZONA-08**

Fortaleza, **07** de **abril** de **1996**


Presidente do F.C.O.S.C.


Coordenador Técnico do F.C.O.S.C.

Endereço: Rua José Vilar, 420 — Aldeota — Tel.: 261-2470 — Fortaleza-CE — CEP 60125-001

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art. 4º do Decret. 10.165, de 1º.02.1973.

Decreto nº 19.003, de 15.12.1987, conforme o art. 5º só será concedida subvenção social à entidade devidamente registrada no F.C.O.S.C.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO



TERMO DE DECLARAÇÕES-07

Aos 01 dias do mês de fevereiro de 2002, às 14:30h, nesta **Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão**, compareceu o senhor JOÃO CONSTANTINO DE SALES, portador da CI 81321910-SSP/SP, com endereço na rua Domingos Braga, 236- Antonio Bezerra – CEP 62352-500, para prestar as seguintes declarações: Que na região onde mora havia uma passagem de nível, feita há muitos anos, que era o acesso mais curto para o centro da cidade; Que esta estrada era utilizada por toda a comunidade dos bairros próximos e tinha até linha de ônibus; Que no ano de 1999, ainda no início do ano, a RFFSA interditou o local para trabalhos de manutenção da linha de trem; Que todos esperavam a reabertura do local assim que finalizassem os trabalhos, para retomarem a utilização do mesmo não mais necessitando do desvio que é um caminho mais longo; Que não ocorreu a liberação do local, mas sim o fechamento com a utilização de trilhos de ferro; Que já procuraram a Prefeitura, políticos e os responsáveis da RFFSA mas nada conseguiram; Que hoje estiveram no DECOM e foram encaminhados a esta procuradoria pois é onde seriam atendidos em seu pleito, pois no DECOM só estão atendendo a problemas de consumidores; Que espera solução para o problema pois a situação está ficando tensa e há pessoas que estão dispostas a invadir o local e abrir a passagem por conta própria, o que geraria um conflito maior. E como nada mais foi dito nem perguntado, encerro o presente termo de declarações que, depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim, Maria Aparecida do Carmo Lopes, que o digitei e pelo declarante.

João Constantino de Sales

João Constantino de Sales

Declarante

3º Registro
Civil de
Pessoas Jurídicas
de Fortaleza
Ceará

Cartano Melo Jr. (Desde 1973) - CGC 06573 034/000191
José Evandro de Melo Jr. - Oficial Titular
Regn Roberto Marques de Melo Jr. - Oficial Substituto
Rua Major Facundo, 660 - Centro - Caixa Postal 616 - 60001-970
Tel. (085) 231.1573 - 231.1553 - 226.8696
Telefax (085) 221.4142 - 231.1370

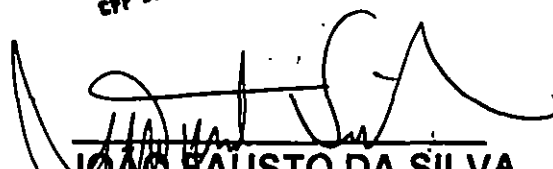


CERTIDÃO

O OFICIAL FIRMATÁRIO, DO 3º REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, E USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA, por solicitação verbal da parte interessada, que revendo em seu poder no Cartório do 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Fortaleza - Ceará, verificou - se constar o registro do Estatuto da **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA INTEGRADA**, onde tomou personalidade jurídica nesta serventia no Microfilme de nº **68344** em 24 de agosto 1988, constando ainda três elementos de averbação, aditivos ao Estatuto Social, na seguinte ordem de protocolo: nº **170543** em 13/05/99, nº **174412** em 21/10/99 e nº **174628** em 03/11/1999. Sem mais nada até a presente data, emolumentos cobrados de treze reais (13,00). Fortaleza, CE, 21 de Janeiro de 2002. O referido é verdade e dou fé.

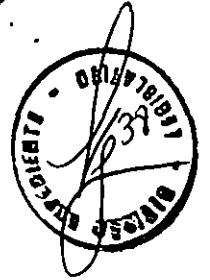
João Fausto da Silva
Escritor Autorizado
CPF 359.822.483-69


JOÃO FAUSTO DA SILVA
Escritor Autorizado

Selo de Autenticação
Tribunal de Justiça
Fortaleza
Protocolo 06/97
04
CERTIDÃO
Segundo Vencimento
12.32
0.65
ACM
0.03
Nº. Sêla 008452
Via(s) 02
Válido com selo de autenticidade

A presente certidão foi lavada em
original exibido e assinado por mim
em Fortaleza, em 21 de Janeiro de 2002.
Em testemunha
Tribunal - Angela Maria Costa Moura, Oficial
Francisco de Assis Moura, Oficial
Selo de Autenticação - Cartório de
Melo Jr. - Oficial Titular
José Evandro de Melo Jr. - Oficial Substituto
Rua Major Facundo, 676
Fortaleza - Ceará
085 231.1573
085 231.1553
085 226.8696
085 221.4142
085 231.1370

IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA



DIOCESE DE FORTALEZA

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, JOÃO BATISTA DE MORAIS, brasileiro, solteiro, PADRE da Igreja Católica Apostólica Brasileira, Paróquia de Santo Antonio e São Sebastião, portador RG:777.479 SSP CE residente nesta capital à Av. Augusto dos Anjos, 2090-aptº - 101-Bairro: Bom Sucesso, DECLARO que a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA-SAGI situada à Rua João XXIII, nº1602-Bairro: Bom Jardim está funcionando regularmente e que conheço todos os membros que compõe a Diretoria da entidade e nada consta perante a comunidade atos que desabonem a conduta dos mesmos que abaixo relaciono: PRESIDENTE: JOSÉ HELIO NOGUEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, professor, RG:721.108 SSP-CE residente à Rua João XXIII, nº1600-Bairro: Bom Jardim; VICE-PRESIDENTE: ANTONINA AMARO DOS SANTOS, brasileira, solteira, doméstica, RG:890300201-6848 SSP-CE; 1º SECRETARIO: IBERNILDA FERREIRA DE MENESES, brasileira, solteira, professora, RG:96002605761 SSP-CE residente à rua José Martins 1229-Bairro: Bom Jardim; 2º SECRETÁRIO: CLAUDIA FAUSTINO LUCAS ALMEIDA, brasileira, casada, professora, RG:91018007370 - SSP-CE residente à rua Luminosa 2314-Bairro: Bom Jardim; 1º TESOUREIRO: MARCIO ALBUQUERQUE DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, professor, RG:910120234-38 SSP-CE residente à rua Mirtes Cordeiro, 1527-Bairro: Bom Jardim; 2º TESOUREIRO: MARIA MARLY VIRINO DE SOUSA, brasileira, solteira, doméstica, RG:930150601-92 SSP-CE residente à rua Alto da Paz, 152-Bairro: Bom Jardim; CONSELHO FISCAL 1º MEMBRO: IZAIRA ALVES COSTA, brasileira, casada, doméstica, RG nº 3002283433 SSP-CE residente à rua Samaria 990-Bairro: Bom Jardim

**PAROQUIA DE SANTO ANTONIO
E SÃO SEBASTIÃO
CGC 26.989.012/0016-60
Rua Alto da Galileia, 88
Bom Jardim**

2º MEMBRO:MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO RODRIGUES, brasileira, casada, doméstica, RG:8400080 SSP-CE residente à Rua Mirtes Cordeiro, 1345-Bairro:Bom Jardim; 3º MEMBRO:MARIA DE FATIMA BRITO DE LIMA, brasileira, casada, doméstica, RG:26899760710 SSP-CE SUPLENTE: 1º SUPLENTE:MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BERSA, brasileira casada, doméstica, RG:92007020556 SSP-CE residente à rua Samaria 327-Bairro:Bom Jardim. 2º SUPLENTE:ANTONIA ALVES GOMES, brasileira, casada, doméstica, RG:899336-85 SSP-CE residente à rua: Samaria s/nº-favela do Mela-Mela-Bairro:Bom Jardim e 3º SUPLENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO EUGÊNIO DO NASCIMENTO, brasileiro, casada, doméstica, RG:94013019404 SSP-CE residente à rua João XXIII nº1583-Bairro:Bom Jardim. x.x.x.x.x.x.x.x.

Fortaleza-Ce, 25 de janeiro de 2002.

**PAROQUIA DE SANTO ANTONIO
E SÃO SEBASTIÃO**
CGC 26.989.012,0016-69
Rua Alto da Galileia, 80
Bom Jardim


Pe. JOÃO BATISTA DE MORAIS
Pe. João Batista de Moraes



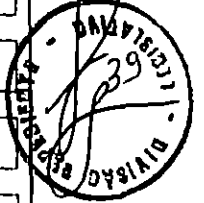
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

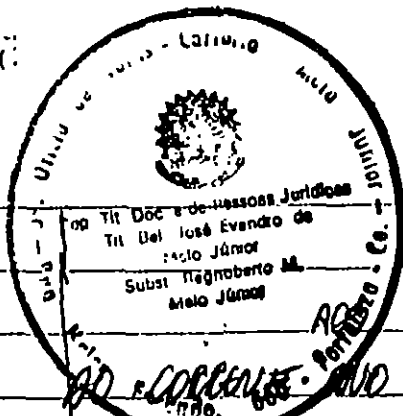
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23 497 841/0001-30	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 24/08/1988	VALIDADE DO CARTÃO 31/10/2003
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE CE ASSISTENCIA COMUNITARIA INTEGRADA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.99-5-10 - Outras atividades associativas, no			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIAÇÃO			
ENDEREÇO RUA JOAO XXIII	NÚMERO 1602	COMPLEMENTO	
CEP 60540-660	Bairro/Distrito BOM JARDIM	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
CASA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE			
CPF DO RESPONSÁVEL 057 943 233-53		SITUAÇÃO ESPECIAL	

APROVADO PELA IN-587 NO 3/2001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE Rua. Major Encundo, 673/79 Fones: 262-3547 e 731-9974 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO	A presente cópia confere com o original. Dou fé, Em test. da verdade Fortaleza	Selo de Autenticação 03 PERCEC AUTENTICAÇÃO JAC 4/1/22
	21 JAN 2002	SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE - Tabelião PERICLES VILAR DE ALENCAR ARARIPE - 1º Esc. Substituto DANIELA PEREIRA DA SILVA - Esc. Autorizada MARCIA GONÇALVES DE LIMA - Esc. Autorizada AUREA ANGÉLICA MAIA MOREIRA - Esc. Autorizada





35. R.P.J. DE FORTALEZA - CE
Averbacao No. 174528
03 Nov 99 - PAGINA 1/3
Enls. RS 25.8

ATA DA ELEIÇÃO

Subst. Regimen
Melo Junior

AD 26 (URATE E SEUS) DIAS DO MES DE JULHO
ANO DE 1999 (MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE)
REUNIRAM-SE TODOS OS MEMBROS DA ASSOCIACAO DA SOLEDADE DE ABIS-
TENCIA COMUNITARIA INTEGRADA (BACI) JUNTAMENTE COM UMA
GRANDE MAIORIA DOS SOUS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
PARA ELECCAO DA NOVA DICTORIA. ESTA E TODAS FORAM CONDU-
ZIDAS COM ANTECEDENCIA ATRAVES DE AVISOS E CARTAZES.

Com a posse da PALACCA A SCA. MARIA EURETEIA
FELIX DA SILVA PRESIDENTE DOS TRABALHOS DO MUNICÍPIO A EXMUNICIPAÇÃO
AS. MARCO AS. CARLOS DE ALCAZAR) E FICA INCURBIDA JUNTAMENTE COM
02 (DOIS) FISCAL PARA DIRIGIR OS TRABALHOS DE ELEIÇÃO PARA
EXSOLUTEM ALI O FUTURO DESTA ENTIDADE.

INICIADA A VOTAÇÃO COM A PRESENÇA DE AMBOS
CANDIDATOS E COM A MAIOR ORGANIZAÇÃO POSSÍVEL TUDO TRANS-
CORREU COM A MAIOR NORMALIDADE POSSÍVEL SE ESTENDENDO ATÉ
AS 17:30 HS (DEZESSE HORAS E TRINTA MINUTOS) FICANDO A CADERNA
DA SRA MARIA DOROTEIA E OS FISCALIS DE AMBOS OS LADOS,
TAMBÉM E CONFERIR TODOS OS VOTOS QUE NO FINAL DE TUDO FORA
TUDO E CONFERIDO FICOU ASSIM O RESULTADO CHAPA 01 (SITUAÇÃO
Sr. JOSÉ HELIO NOBREIRA DE ALMEIDA TOTAL DE VOTOS 187. (CENTO E
OITENTA E SETE) E PARA A CHAPA 02 (OPERAÇÃO) Sr. JOSÉ LUIZ FREIRE
TOTAL DE 86. (OITENTA E SEIS) VOTOS E VOTOS NULOS E
TOTAL DE 13 VOTOS.

COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO O TITULAR DA CHAMADA VENCEDORA Sr. JOSE HELIO NOGUEIRA ET ALIADOS FEZ OS SEUS PAGOS DEACORDO A TODOS QUE PERDERAM A VENCIDA NO MESMO E DIVULGOU OS NOMES QUE FORMARÃO A NOVA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE ASSISTENCIA COMUNITARIA INTEGRADA (SACI):

Presidente da José Heitor Norberto de Almeida

BENJAMIN - CLAUDIO - PROFESOR

IDENTIDADE RG: 721108

53 ~~Free~~

REF: 057 943 283-53

RIO GSSIAN ARARY FE
Maj. F. J. do, 8730/18
259-357 e 9 231/9074
ENTE QG-15910071-1

A presente cópia compare com
o original. Dou fé

Em 10/01/2002 da v.
Fortaleza.

21 JAN 2002

Selo de Autenticidade

03

AUTENTICAÇÃO

774747

INFORME DE JUSTIÇA

CAR Rt For VAL:50:	MA FUBIA BERNARDINO DA SILVA - Esc A 27623 MARCIA G. SALVES DE LIMA - Esc A 27251 AUREA ANGELICA PAIA MOREIRA - Esc A 27155
-----------------------------	---

FLS. 42
56
DANVILLE
42

VICE-PRESIDENTE ANTONIA AMARAL DOS SANTOS

BRASILEIRA - SOLTURA - DOMESTICA

PG: 890 300 201 6848

CPF: 356 517 253-34

1ª SECRETARIA DA IBERNILDA FERREIRA DE MENEZES

BRASILEIRA - SOLTEIRA - PROFESSORA

CG: 96002605761

CPF: 052462417-85

2ª SECRETARIA NA CLAUDIA FAGUNDO LUCAS ALMEIDA

BRSILEIRA - CASA - PROFESSOR

PG: 91018007370

CPF: 750 933 083-16

1st RESOURCED TO MARCIO ALBUQUERQUE OF REANJO

BRANKEO - SALTIERO - PROFESSOR

2G: 910 120 234-38

CPF: 429.855

Tribunal de Justiça
Provimto 08/87

CANTORIO MELO DA - 6º. CRACO
Esmoamento - 21.81
FERMOJU - 0.00
ACM - 0.19
No Selo - 22.81/103
Vaga - 0.00

Carta de Trabalho

2º tesoureiro RA MARIA MAEL VIEIRO DE SOUSA

BROOKLYN - SOUTH - DOMESTICA

EG: 930150 691-92

CPF: 167.319.053-72

CONSELHO FIEC/N

PRESIDENTE DA ZAIED ALVES DA COSTA

BRASILIA - CDSADA - DOMESTICA

PA: 300 229 34 33

CPF: 167592063-04

2º MEMBRO -LA MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO JACOEL GUEDES

BENILERA - CASADA - COMPLICANTE

Eg: 40.080

CPF: 382773363-49

3º membro da MARIA DE FÁTIMA BRITO LIMA

BRASILEIRA - CASADA - DOMESTICA

PG: 268997007 -10

CPF: 711007683-00

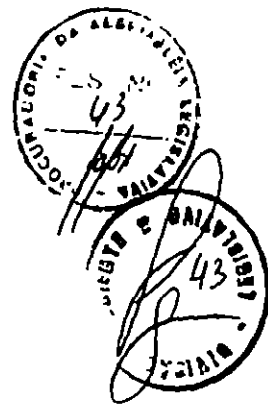
SUPLENTE

1º MEMBRO NA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA

BRASILEIRA - CASADA - DOMESTICA

EG: 920070.20.856

CARTÓRIO GOSMIA - ARRARIPE Rua Major Façal, 256-67339-9 Fones: 2533-5977 e 2533-5974 VÁLUAS DE EMPLACAMENTO AUTOMÁTICO	A pronta cópia com o original Dou fé.	RECEBIMOS DO JUIZ
	Em test _____ do _____ Fortaleza	Selo de Autenticidade
21 JAN 2002 SINILVA DA ALETTA FARIAS PERCECIV JARDIM LIMA LAILA MAGALHÃES OLIVEIRA MARCIANA MACHADO SILVA ALEXANDRE ESTANISLAU ALFREDO ESTANISLAU		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
SALA 4 SESSÃO LEGISLATIVA
DATA 27/2/2002 Sessão 1ª ORDINÁRIA

PROPOSTA Nº 123

(X) ENCAMINHE-SE AO GABINETE DO AUTOR
() ENCAMINHE-SE AO ORDENADOR DE DESPESAS 27/2/2002
() ENCAMINHE-SE AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
() ENCAMINHE-SE À COMISSÃO
() ENCAMINHE-SE AO AUTOR DA PROPOSTA

Em 27/2/2002 _____
PRESIDENTE SECRETÁRIO

PUBLICADO
Em 27 de 2 de 2002
Guaraciama

De acordo com o art. 183
R. Interus com a 1136-32
à Comissão, Constituição,
Justiça
Em 28 02 2002.

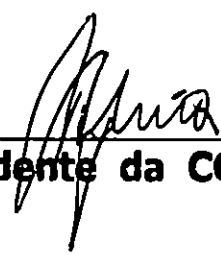


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 09/2002

Encaminhe-se à Procuradoria

Comissão de Justiça, em 28 / 02 / 2002



Presidente da CCJR

Remessa dos autos a(o) Diretor(a) da
Consultoria Técnico-Jurídica, para
Elaboração do parecer
Fortaleza, 01 / 03 / 02


DR. FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Procurador da Assembleia Legislativa

PARECER

I – HISTÓRICO

Submete-se à apreciação jurídica da Procuradoria desta Casa de Leis, com o fito de emitir parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o Projeto de Lei nº 009/2002 de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Artur Bruno, que *considera de Utilidade Pública a Sociedade de Assistência Comunitária Integrada - SACI.*

A presente proposta, segundo justificativa apresentada pelo Nobre Parlamentar, tem por finalidade reconhecer como de Utilidade Pública a dita Associação, que é entidade civil que tem como intuito organizar os moradores do bairro Bom Jardim com vistas a defesa dos seus interesses e promover reivindicações junto aos poderes públicos a execução das medidas que lhe assegurem a satisfação de suas necessidades fundamentais, de modo a garantir uma melhor qualidade de vida para os associados.

II – ASPECTOS LEGAIS

Os critérios para concessão do Título de Utilidade Pública às Instituições de Natureza Privada são taxativos.

J.K.S.V.

1

Reza o art. 1º da Lei nº 12.554 de 27 de dezembro de 1995 que:

" Art. 1º - A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às Sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; e fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser declaradas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas nesta Lei".

Analisando os documentos que acompanham o presente projeto, concluímos que a entidade interessada não preencheu inteiramente os requisitos exigidos na alínea "d" e parágrafo 2º do artigo 2º da citada lei, que estabelece as normas de concessão de reconhecimento de Utilidade Pública. Quais sejam:

- tornarão **PÚBLICOS** os relatórios circunstanciados (detalhados) dos serviços que houverem prestado à coletividade (relatórios anuais ou mensais) durante um ano antes da data do pedido do Título de Utilidade Pública, acompanhados de demonstrativo de receita e da despesas realizadas no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas apresentar prestações de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos (alínea d). Tal publicação deverá se mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso a comunidade representa. Esta Procuradoria sugere que tal demonstração deve ser feita através declaração assinada por seus

J.K.S.V.

2

dirigentes e conselho fiscal (todos os integrantes),
com firma reconhecida (§ 2º);

Cumpre observar que os documentos anexados ao presente projeto de lei às fls. 07 a 20, não atestam a **PUBLICIDADE** dos relatórios circunstanciados (detalhados) dos serviços prestados à coletividade (relatórios anuais ou mensais), e sim, apenas, a existência dos mesmos.

Ademais, não há qualquer prova da **PRESTAÇÃO DE CONTAS** dos valores recebidos da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Estado do Ceará (SETAS).

II – CONCLUSÃO

Face ao exposto, opinamos pelo parecer contrário ao Projeto de Lei nº 009/2002, em razão da entidade interessada não haver preenchido os requisitos elencados na legislação reguladora da matéria.

Por fim, ressaltaríamos que na falta de quaisquer dos documentos necessários ao pedido, será concedido **um prazo máximo de 30 (trinta) dias**, contados à partir da notificação feita pelo Departamento Legislativo desta Augusta Casa (**artigo 2º, § 4º da Lei 12.554/95**), a fim de que a entidade interessada os apresente em sua totalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 08 de março de
2002.



Edgard Martins Bezerra Filho
Consultor Técnico-Jurídico

J.K.S.V.

3

De acordo com o parecer. A consideração do Sr. Procurador.

Em 13.03.2002

Ruth Rodrigues de Lima

Ruth Rodrigues de Lima
Coordenadora das Consultorias
Técnicas

DESPACHO

Projeto de Lei nº 09/2002

Autor: Deputado Artur Bruno

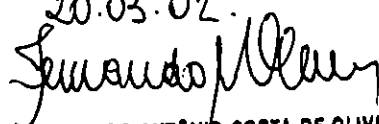
Senhor Procurador,

Esta Coordenadoria sugere que a cópia da Notificação do Departamento Legislativo concedendo o prazo a entidade para regularização da documentação, seja anexada ao Projeto de Lei, para verificação do prazo, nos termos em que, dispõe § 4º do art. 2º da Lei nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995.

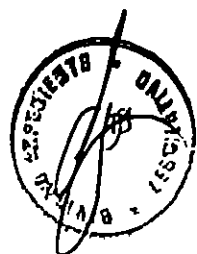
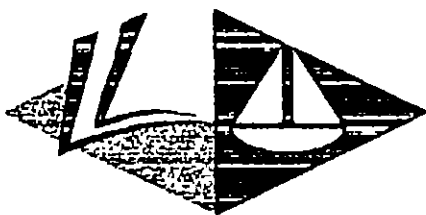
Coordenadoria das Consultorias Técnicas, aos 13 de março de 2002.


Ruth Rodrigues de Lima
Coordenadora

*Aprou o parecer e o despacho "supra".
Remete à CCJE.*

20.03.02.

DR. FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Procurador da Assembleia Legislativa

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres
Tel: (0-XX-85) 277.2500 - Fax: (0-XX-85) 277.2753
Telex: (85) 1157 - CEP 60170-900 - Fortaleza - Ceará
E-mail: epovo@al.ce.gov.br - <http://www.al.ce.gov.br>



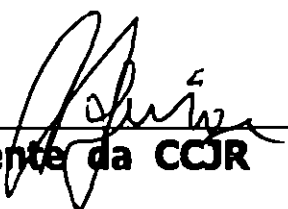
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Projeto de Lei N.º 09102

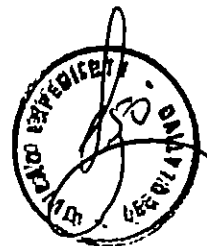
Comissão de Justiça, em 26 de março de 2002

Encaminha-se ao Departamento
Legislativo para as devidas providências

|||


Presidente da CCJR

NOTIFICAÇÃO



DO: Departamento Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

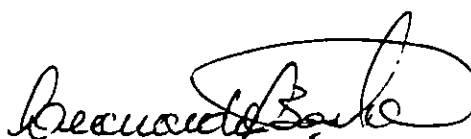
PARA José Hélio Nogueira de Almeida
Presidente da Sociedade de Assistência Comunitária Integrada

Sediado à Rua João XXIII, 1602 - Bom Jardim Cep: 60 540-660 Fortaleza - Ce

Em cumprimento ao que dispõe o § 4º do Art. 2º da Lei nº 12.554/95, **NOTIFICO** que segundo nossa procuradoria, a documentação acostada ao projeto de Lei nº 09/2002, de autoria do Deputado Artur Bruno, que considera de Utilidade Pública a entidade presidida por V. Sra, está incompleta.

Anexamos cópia do parecer da procuradoria onde está listada a documentação necessária, que deverá ser providenciado no prazo máximo de 30 dias do recebimento desta notificação, sob pena de ser determinado o arquivamento do processo

Fortaleza, 2 de abril de 2002.



LEONARDO COLARES DE BORBA
Chefe Departamento Legislativo

Segue Cópia do Parecer da Procuradoria e Lei nº 12.554/95.

SOCIEDADE DE ASSISTENCIA COMUNITARIA INTEGRADA

RUA JOAO XXIII, 1602 - BOM JARDIM - CEP: 60.540-660 – FONE: 497.31.68./497.04.46.

FORTALEZA

CEARA

C.G.C. Nº 23.497.845/0001 - 30



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Todos os trabalhos realizados no ano 2.001, na assistência devida referente as doações e distribuição de bens essenciais para a comunidade

EXEMPLOS: Complementação Alimentar, Doação de Medicamentos, Vestuários, Objetos Pessoais, Roupas cedidas por uma Entidade Européia, etc ...

SERVIÇOS EDUCACIONAL

Temos na Escola (333 alunos) e na Creche (67 alunos) prestamos vários serviços ha população carente do Bom Jardim, Granja Portugal, Parque Santa Cecília e Adjacências através de um convênio que temos com a SETAS – Secretária do Trabalho e Ação Social.

Desenvolvemos muitos trabalhos sociais em várias áreas como: Apoio as Famílias Carentes, na saúde com atendimentos médicos, aos sábados com um clínico geral, consulta com oculista, palestras sobre o planejamento familiar, vacinas e orientação psicológica.

Realizamos as datas comemorativas como: O Carnaval, A Páscoa, Dia das Mães, Festa Juninas, Dia dos Pais, Dia das Crianças e do Natal.

É muito importante o trabalho que esta Entidade desenvolve na área Social com os moradores deste populoso Bairro e Adjacências com as famílias carentes.

Fortaleza – Ceará, 09 de Janeiro de 2002


JOSÉ HÉLIO NOGUEIRA DE ALMEIDA
PRESIDENTE


IBERNILDA FERREIRA DE MENEZES
SECRETÁRIA

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA INTEGRADA

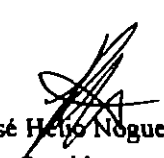
C.G.C. Nº 23.497.845/0001 - 30

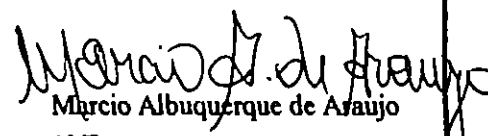
BALANCETE DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2.001

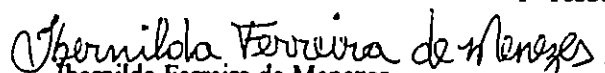


CONTA/ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECEITAS	32.037,12	100,00
Contribuição dos Sócios	960,00	3,00
Convênios (SETAS)	27.647,06	86,30
Doações	3.430,06	10,71
Convênio SETAS - Reforma		0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	32.028,84	100,00
Despesas c/ Coelce e Cagece	183,77	0,57
Alimentação	11.970,69	37,37
Material Didático	148,45	0,46
Material Pedagógico	50,00	0,16
Material de Construção	317,00	0,99
Salários dos Funcionários	13.446,18	41,98
INSS	4.515,96	14,10
FGTS	1.203,07	3,76
PIS S/FOLHA	160,40	0,50
Rescisão	-	-
Serviços Prestados	-	-
Contribuição Sindical	6,00	0,02
Despesas Bancárias	27,32	0,09
COMPOSIÇÃO		
(+)SALDO ANTERIOR	3,19	
(+) RECEITAS	32.037,12	
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	32.028,84	
(=)SALDO DISPONÍVEL	11,47	

Fortaleza - Ceará, 31 de Dezembro de 2.001


José Hélio Nogueira de Almeida
Presidente


Marcio Albuquerque de Araujo
1º Tesoureiro


Ibernilda Ferreira de Menezes
Secretária


Izaira Alves Costa
Conselho Fiscal


Francisco Marden F. Maciel
Tec.Contabilidade - CRC 11.874

SOCIEDADE DE ASSISTENCIA COMUNITARIA INTEGRADA

RUA JOAO XXIII, 1602 - BOM JARDIM - CEP: 60.540-660 - FONE: 497.31.68/497.04.46.

FORTALEZA

CEARA

C.G.C. Nº 23.497.845/0001 - 30

DECLARACAO

CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
RUA NÚBIA BERG, 1185-69
FONE: 252-3347 R.231-8974
VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço (Assinatura)

Em

Fortaleza, Ceará - CE.

02 MAR 2002

Selo de Autenticidade

PERICLES VILAR DE ALMEIDA ARARIPE - 1º Tabelião
MARGA GONCALVES DE ALMEIDA - 2ª Tabeliã
AUREA ANGELY OLIVEIRA - 3ª Tabeliã
NÁ. NUBIA BERG ALBUQUERQUE DA SILVA - Esc. Adj. 1ª

AB 118569

Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que Relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2001 da Sociedade de Assistência Comunitária Integrada, foram afixadas no Quadro Geral e nos Pontos Comerciais do Bairro da Sociedade de Assistência Comunitária Integrada afim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta Entidade, conforme preceitua o 2º do artigo 2º da Lei Estadual Nº 12.554 de 27 de Dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de Fevereiro de 1996.

Fortaleza - Ceará, 09 de Janeiro de 2002

José Hélio Nogueira de Almeida
Presidente

Márcio Albuquerque de Araújo
1º Tesoureiro

Iberniêlla Ferreira de Menezes
Iberniêlla Ferreira de Menezes
Secretária

Izaira Alves Costa
Izaira Alves Costa
Pres. Conselho Fiscal

CARTÓRIO REG. CIVIL JEREISSATI

Reconheço por semelhança a firma (e

IZAIRA ALVES COSTA

a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
FORTALEZA, 2 de maio de 2002

Em testemunho da verdade

Valor: R\$ 1,70

PARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAUJO - OFICIAL

Selo de Autenticidade

AB 195618

TABELionato PERENITINO PARA	
30, Ofício de Rotas	
Av. Pe. Antônio Torres, 920 - Aldeota	
Fortaleza-CE - Tel: (85) 268-1727	
Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) fir-	
ma(s) de:	
IZAIRA ALVES COSTA - Pres. Conselho Fiscal	
Us: 008	
Fortaleza-CE, 30 de Abril de 2002.	
Eu testifico	
Selo de Autenticidade	
CONCELESTAD DE JEREISSATI DE ARAUJO, Sub.	
KARINE ALVES DE ARAUJO, 1ª Tabeliã	
MARIA NÁBIA NORA RIBEIRO - Esc. Adj. 1ª	
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE	

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

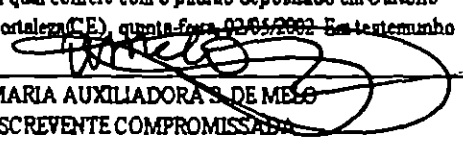
Rua Floriano Peixoto, 818-Centro Fone (85) 226-1611 Fax 254-1610

Reconheço por Assemelhação a firma de **MARCIO ALBUQUERQUE DE ARAUJO,**

a qual confere com o padrão depositado em Cartório

Fortaleza (CE), quinta-feira, 02/05/2002 Em testemunho

da verdade


MARIA AUXILIADORA S. DE MELO

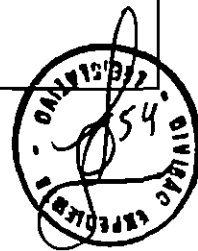
ESCREVENTE COMPROMISSADA

Válido somente com o selo de autenticidade





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS



DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins que a Secretaria do Trabalho e Ação Social repassou para a Sociedade de Assistência Comunitária Integrada o valor de R\$ 27.647,06, no ano de 2001 para Curtiar as despesa da Creche Erineide Santos Almeida.

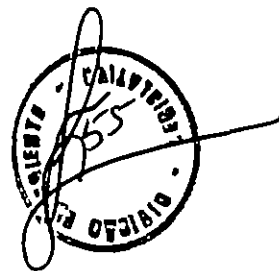
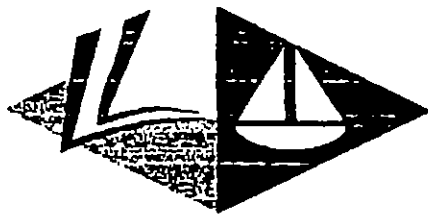
Situada:

Rua: João XXIII N 1602

Parque Santa Cecília

CGC: 23.497.845/0001-30


MARIA VALQUIRIA SOBREIRA CAVALCANTE
Coordenadora Administrativa Financeira



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Projeto de Lei N.º 09/2002

Designo Relator o Sr. Deputado

Waldemiro Torres

Comissão de Justiça, em 07 de 01 de 2002

[Signature]
Presidente da CCJR

PARECER

Favorável

[Signature]
RELATOR

APROVADO O PARECER

Comissão de Justiça, em 07 de Maio de 2002

[Signature]
Presidente

ENCAMINHE-SE À MESA DIRETORA

Comissão de Justiça, em 07 de Maio de 2002

[Signature]
Presidente

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em, 14 de 05 de 02
1º SECRETARIO

Projeto de Lei N.º

Designação Relator e 2º Designado

Comissão de Justiça em 14 de 02

Relatório de 02

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em, 15 de 05 de 02
1º SECRETARIO

RELATOR



Assembléia Legislativa do Estado do Ceará
Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres
Tel: (0-XX-85) 277.2500 - Fax: (0-XX-85) 277.2753
Telex: (85) 1157 - CEP 60170-900 - Fortaleza - Ceará
E-mail: epovo@al.ce.gov.br - <http://www.al.ce.gov.br>

Sancionado. Público-88
como Lei.
Em 27 / 06 / 2002.
GOVERNADOR DO ESTADO
Benedito Dantas Viana



AUTÓGRAFO NÚMERO DEZESSEIS

Considera de Utilidade Pública a Sociedade de
Assistência Comunitária Integrada - SACI.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

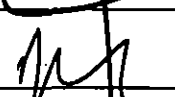
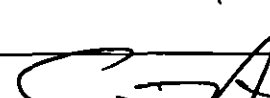
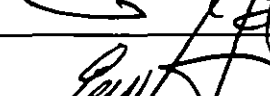
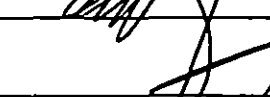
DECRETA:

Art. 1º. É considerada de Utilidade Pública a Sociedade de Assistência Comunitária Integrada - SACI, entidade civil sem fins lucrativos com sede e foro na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições normativas que a contrariem

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
04 de junho de 2002.



	DEP. WELLINGTON LANDIM
	PRESIDENTE
	DEP. VASQUES LANDIM
	1º VICE-PRESIDENTE
	DEP. JOSÉ SARTO
	2º VICE-PRESIDENTE
	DEP. MARCOS CALS
	1º SECRETÁRIO
	DEP. GIOVANNI SAMPAIO
	2º SECRETÁRIO
	DEP. EUDORO SANTANA
	3º SECRETÁRIO
	DEP. DOMINGOS FILHO
	4º SECRETÁRIO

DECLARACIÃO (FOTOGRAFIA)
CEL Nº 16 DE 16 / 06 / 2002
Juan Carlos

E Nº 13 227 : 24.7.2002
PUBLICADA
Juan Carlos

ARQUIVADO SE
DIV EXP. DE ATIVO
EM 15.05.03
Juan Carlos



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO:

PROTOCOLO Nº _____

DESPACHO: _____

_____ em _____ de _____ de 19 _____

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

SINOPSE

PROJETO Nº _____ de _____ de _____ de 19 _____

EMENTA: _____

AUTOR: _____

Discussão única _____

Discussão inicial _____

Discussão final _____

Redação final _____

Remessa à sanção _____

Sancionado em _____ de _____ de 19 _____

Promulgado em _____ de _____ de 19 _____

Vetado em _____ de _____ de 19 _____

Publicado no "Diário Oficial" de _____ de _____ de 19 _____